

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS CURSO DE
SERVIÇO SOCIAL

Ana Paula Silva Barbosa

A violência de gênero na pandemia: uma análise na rede social Twitter

Manaus - AM – Brasil
2022

Ana Paula Silva Barbosa

A violência de gênero na pandemia: uma análise na rede social Twitter

Trabalho de Conclusão de Curso elaborado para apresentação ao Colegiado de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas – Instituto de Ciências Sociais, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Welen Batalha Pereira Vasconcelos

Manaus - AM – Brasil
2022

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

B238v Barbosa, Ana Paula Silva
A violência de gênero na pandemia: uma análise na rede social
Twitter / Ana Paula Silva Barbosa . 2022
68 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Welen Batalha Pereira Vasconcelos
TCC de Graduação (Serviço Social) - Universidade Federal do
Amazonas.

1. Gênero. 2. Violência. 3. Mídias digitais. 4. Violência de gênero.
I. Vasconcelos, Welen Batalha Pereira. II. Universidade Federal do
Amazonas III. Título

*Dedico este trabalho aos meus familiares e amigos
que me deram suporte em toda minha caminhada.*

AGRADECIMENTOS

A Deus, por iluminar sempre o caminho da minha labuta diária.

À Universidade Federal de Amazonas, pela oportunidade de acesso ao ensino de alta qualidade, na esfera pública.

Ao corpo docente do departamento de Serviço Social da UFAM, como também aos colegas discentes, em especial Kalicia Oliveira, Vanessa Gomes e Mylena, pela amizade e convivência de cada encontro e partilha de conhecimento.

À banca examinadora da qualificação, pela disponibilidade para avaliar e contribuir para sua melhoria.

Aos avaliadores deste trabalho por terem aceitado o convite para participarem da banca.

Agradeço à minha família, Raimundo Nonato Barbosa Filho, Nilcy Silva, Caio Cesar e Ruana Barbosa, nortes da minha vida, que me incentivaram nos momentos difíceis. Quero agradecer pelo apoio, força, amor e assistência inabalável. Em especial Ricardo Ramos, meu amor, a quem me deu mil motivos para sorrir, obrigada pelo amor, apoio e incentivo. Sem você ao meu lado o trabalho não seria concluído.

À minha grande família em São Luís/Ma, que com seu incentivo me fizeram chegar à conclusão do meu curso e começo de uma nova carreira.

Aos meus grandes amigos, Érica Amoedo, Luis Miguel Silva, Emanuelle Lima, Vitor Hugo, Jean Lucas Diogo Barros, Matheus Batista, Matheus Diógenes Leão e Igor Souza. Obrigado por todos os conselhos úteis, bem como palavras motivacionais e puxões de orelha. As risadas que compartilhei durante esse momento difícil, também me ajudaram na caminhada. Obrigado por tudo.

Muito obrigado a todos.

*“Eu não sou livre enquanto alguma
mulher não o for, mesmo quando as
correntes dela forem muito diferentes
das minhas.” – Audre Lor*

RESUMO

A violência de gênero abrange um conceito muito mais amplo do que uma violência premeditada, e se faz presente na vida das mulheres em situação de violência como crianças e adolescentes, mulheres e idosas. E, para isso analisaremos as novas formas de violência utilizada na sociedade moderna contra mulheres, que sai da realidade palpável das múltiplas violências, e passa para um novo espaço social, o virtual. Diante disso, presente estudo tem o propósito de apresentar como objetivo geral a realização uma análise sobre o crescimento da violência Gênero na pandemia causada pelo covid-19, ano de 2020, e como objetivos específicos, investigar sobre a violência expressa em postagens na rede social Twitter e mapear as formas de violência contra a mulher sofridas na rede social Twitter, no ano de 2020. Para isso, se apropriou das metodologias bibliográficas e etnografia digital ou Netnografia, favorecendo análises quantitativas e qualitativas. Sendo assim, a pesquisa revelou que apesar da conquista de diversos espaços de empoderamento feminino nas redes, ainda se faz presente a violência em seus feeds afetando a vida virtual e a real, acarretando diversas consequências drásticas as mulheres, consequências advindas da desigualdade de gênero propagada pela sociedade.

Palavras-chave: Gênero; Violência; Mídias sociais;

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico I: O aumento de usuários nas redes sociais	34
Gráfico II: Países onde as pessoas ficam mais tempo online	35
Gráfico III: Relação de Tweets com a hashtag #feminista	54
Gráfico IV: Relação de Tweets com a Hashtag #ViolênciadeGênero	55

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Taxas de variação da mortalidade por suicídio em Goiás, por sexo, entre 2010 e 2021 (Fonte: Secretaria de Estado de Saúde de Goiás – SES/GO)57

LISTA DE SIGLAS

UFAM- Universidade Federal do Amazonas.

ONU (Organização das Nações Unidas)

(FBSP) Fórum Brasileiro de Segurança Pública

(OMS) Organização Mundial da Saúde

(PeNSE) Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar

CEVIC Centro educacional Viana do Couto

CEDAW, Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres

Sumário

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO I - GÊNERO, CONCEITOS E REFLEXÕES	14
Contextualizando a questão gênero	17
Gênero na contemporaneidade	22
CAPÍTULO II – AS MÍDIAS SOCIAIS E A TRANSFORMAÇÃO DO MUNDO GLOBLIZADO: UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL	27
Elementos de compreensão da questão social	28
Informação, comunicação e mídias sociais	32
CAPÍTULO III – O UNIVERSO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NAS REDES SOCIAIS	39
Mulher na contemporaneidade	41
Tipos de violências	43
As novas formas de violência presente na internet	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
REFERÊNCIAS	

INTRODUÇÃO

A pesquisa segue como objetivo geral realizar uma análise sobre o crescimento da violência Gênero na pandemia causada pelo covid-19, ano de 2020, e como objetivos específicos, investigar sobre a violência expressa em postagens na rede social Twitter e mapear as formas de violência contra a mulher sofridas na rede social Twitter, no ano de 2020.

A justificativa para a realização da pesquisa, foi encontrada a partir do grupo de pesquisa de gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), que desenvolveu um projeto de pesquisa que serviria para os alunos, que durante a pandemia de 2020, não puderam continuar em seus locais de estágio.

O projeto visava e a garantia e proteção dos direitos das mulheres nos diferentes ciclos da vida em situações de violência, desse modo, a percepção obtida é de que estudar violência desde a infância até a velhice também contempla os espaços sociais na qual a mulher está inserida e é necessário compreendê-los para lutar contra a violência. A rede social escolhida para prosseguir com a pesquisa foi o Twitter, pois foi levado em consideração o ciclo social mais próximo da realidade desta autora e essa rede social em específico marcou o ano de 2020, pelas informações sobre a pandemia e as formas de interação colocadas ali pelo cenário vigente.

A pesquisa foi dividida em duas etapas, a coleta quantitativa, que consiste na coleta de dados nas plataformas de redes digitais e textos voltados à temática de violência de gênero e mídias digitais para realizar o levantamento do referencial teórico. A segunda etapa da pesquisa está relacionada à pesquisa qualitativa, esta fase será constituída de uma análise crítica e interpretações do material coletado.

A pesquisa foi desenvolvida na rede social *Twitter*, por meio da pesquisa da etnografia digital ou netnografia, para sua realização da busca de dados da pesquisa, foi utilizado um programa criado pela linguagem de programação Python e através dele, foi realizado uma busca por mensagens dos feeds da rede social nos meses de abril, maio e junho no ano de 2020, com o resultado, foram esquematizados gráficos para a melhor compreensão dos dados apresentados.

A escolha do método etnográfico advém de sua flexibilidade e na busca por informações e conteúdo para obter ricos resultados. Esse método permite que ela seja usada para compreender os comportamentos das pessoas pertencentes a quase todas as raças, nacionalidades, religiões, culturas e faixas etárias em diferentes espaços, no caso desta pesquisa seriam as redes sociais. Segundo Kozinets (2014, p.61-62) etnografia, portanto, já é uma combinação de múltiplos métodos – muitos dos quais nomeados separadamente, tais como entrevistas criativas, análise de discurso, análise visual e observações, e o autor acrescenta ainda que este método está sempre sendo remodelado e pretende se encaixar em diversos campos de saberes.

O método etnográfico digital/Netnografia não apenas sinaliza uma das expressões da questão social no meio digital, mas também, o peso que as mídias digitais têm fora do meio digital, nas vidas de meninas e mulheres que as utilizam

A violência de gênero abrange um conceito muito mais amplo do que uma violência premeditada a mulheres em situação de violência como crianças e adolescentes, mulheres e idosas. O caráter da violência contra a mulher está implícito na autoridade que a sociedade patriarcal atribuiu à figura masculina. Segundo Saffioti, “no exercício da conduta patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização, ou, pelo menos, uma tolerância da sociedade para punir.” Dentro dessa perspectiva, podemos afirmar que quando a ideologia de gênero, propagada pela sociedade, se torna ineficaz na submissão da mulher, é quando ocorre a violência.

Esse novo modelo de comunicação modificou todo um estilo de vida social, sendo um processo múltiplo de diálogos, informação e entretenimento que compartilham a atenção conjunto de diversos outros usuários, operando de maneira revolucionária para informação interativa em tempo real. Contudo, os crimes de violência não ficariam fora desses cenários, tornando as mídias digitais, uma nova porta para violência contra mulher se manifestar.

Por isso, a questão norteadora será a análise os avanços dessa violência e os impactos causados no amplo convívio social dessas mulheres, que acarretam sérios riscos a sua saúde física e mental. Para o serviço social,

a pesquisa dará início ao debate das expressões da questão social dentro das redes sociais, assunto pouco debatido e pesquisado na área que dará instrumentalidade aos assistentes sociais, compreendendo o cenário atual das redes sociais sendo necessária às mulheres em situação de violência e as possíveis mulheres em situação de violência, para que possam identificar e se protegerem dessa violência. Dentro dessa perspectiva, como se percebe a incidência da violência de contra a mulher na rede social twitter, no ano de 2020?

CAPÍTULO I - GÊNERO, CONCEITOS E REFLEXÕES

Para fazer uma reflexão sobre gênero, é necessário compreender que o seu entendimento e conceituação é constantemente definido pelos agentes históricos que atuam em determinada situação em que se encontram. Porém, ao longo de toda trajetória histórica, a dominação masculina sempre esteve presente de maneira expressiva nas sociedades. Saffioti (2004) afirma que as relações de gênero podem ser compreendidas teoricamente como uma “construção social do masculino e do feminino” (p. 45). Sendo assim, o papel social do feminino e masculino é desenvolvido mesmo antes do nascimento, quando a família diferencia o planejamento educativo do bebê conforme o sexo, sendo educados pela família, mídia, escola de maneiras diferentes de agir, pensar e sentir.

A formação da consciência da dominância masculina é desenvolvida no seio familiar que propõe o patriarcado, no qual estabelece uma base estrutural de exploração e objetificação feminina. Segundo Fischer e Marques (2001, p. 02), “As relações entre homens e mulheres, ao longo dos séculos, mantem caráter excludente. São assimiladas de forma bipolarizada, sendo designada à mulher a condição de inferior (...)”. Dessa maneira, é possível identificar e compreender a família patriarcal como um reprodutor da opressão feminina nos seus diversos espaços sociais.

Essa identidade social construída para as mulheres pode representar uma delimitação de atividades pelo seu sexo, atividades que se constituem em trabalho doméstico e a criação de filhos é tradicionalmente designado como trabalho feminino. Segundo Saffioti, 1987, p. 9, “a sociedade investe muito na naturalização desse processo, isto é, tentar fazer crer que a atribuição de espaço doméstico é da mulher”.

Dentro dessa concepção, foram realizadas diversas reivindicações que junto com o surgimento dos movimentos sociais, as mulheres tomaram a iniciativa de se organizar como forma de reivindicar seus direitos, apresentando a participação feminina na história da humanidade por meio de movimentos de resistência e busca de um espaço na vida pública.

Os novos Códigos de lei nacionais regulamentaram os papéis sociais e as relações entre os sexos de maneira, geralmente,

desfavorável às mulheres, considerando a submissão e a dependência femininas como dados naturais e formalizando atitudes repressivas com relação às mulheres. (PINSKY, in: PINSKY, PINSKY, 2008, p. 272).

Na modernidade, a maneira de se lutar contra esses papéis sociais relacionados ao sexo foram os movimentos de resistência, que são denominados “movimentos feministas”. Esses movimentos em conjunto com os movimentos em prol dos direitos humanos que surgiram no século XX, foi possível o debate dos fatores que precederam o empoderamento e a emancipação feminina.

O exemplo mais recente é o movimento “HeForShe”, liderado pela ONU (Organização das Nações Unidas) que tem por objetivo de desenvolver uma estratégia global a favor da igualdade de gênero, proporcionando mudanças, políticas, práticas e ações em favor de mulheres e meninas. Como é mencionado no site da ONU Mulheres Brasil: “o convite é para que instituições, empresas, sociedade civil, associações sejam aliadas estratégicas e agentes na ampliação do diálogo sobre ferramentas e ações que possam efetivamente acelerar os progressos para alcançar a igualdade de gênero” (ONU MULHERES, 2010).

O movimento feminista, historicamente, teve início na Europa, principalmente na França e na Inglaterra. Bruschini (1982) elucida que as origens de todas as correntes femininas derivam da Revolução Francesa, a partilha de ideias de liberdade, igualdade e fraternidade, tudo para conseguirem o objetivo final, que é a justiça. A primeira onda nasceu com a Revolução Francesa até a Primeira Guerra Mundial, ganhando força através da luta pela cidadania. Cabe destacar que o início do movimento feminista esteve diretamente ligado à segregação dos papéis de gênero, dada a Revolução Industrial do século XVIII, quando as mulheres passaram a ter seu lugar na indústria.

Com isso, é a partir da revolução industrial que a luta pela igualdade de direitos ganhou mais consistência, em função do tratamento desumano no trabalho nas fábricas. Ganhou espaço também nos planos jurídicos, políticos e sociais. A elaboração de novos conceitos, em relação às mulheres, a construção de dispositivos jurídicos, em termos de diminuir a desigualdade, ascendência política entre outros aspectos de sua transformação social se

devem principalmente ao desenvolvimento científico, cultural e econômico que as reivindicações possibilitaram.

A chegada da modernidade trouxe em suas faces novas exigências e necessidades para o mundo moderno, demandada pela sociedade capitalista diante do mundo globalizado. Dessa forma, foi inserido na sociedade formas diferentes de se comunicar e as transformações de como se expressa a questão gênero (BRAKE, 2010).

Para isso é necessário o aprofundamento sobre o que é a questão de gênero e poder contextualizar as características que esse assunto demanda. Afinal, como iremos ver, a sociedade estabelece uma distribuição de responsabilidades nada democrática e as condições para essa distribuição são racistas, de classe e bem complexas.

1.1 Contextualizando a questão gênero

Dentro da complexidade que se enquadra a categoria gênero, podemos compreender que sua manifestação potencializa as relações sociais e influencia diretamente na organização da vida social dos indivíduos, tornando se necessário uma análise minuciosa de processos políticos, econômicos e culturais para enxergar e compreendê-la nas relações entre sujeitos. Segundo Veloso (2003, p.53):

Se entende o gênero como um fenômeno histórico e social, em ampla articulação com o desenvolvimento e reprodução da sociedade, devendo ser tomado como uma categoria, pois expressa modos de ser, ou seja, expressa o padrão de organização de determinada sociedade.

A tentativa de construir o ser mulher enquanto subordinado, ou melhor, como diz Saffioti (1992), como dominada-explorada, vai ter a marca desse fenômeno histórico e social. Todos os espaços de aprendizado, os processos de socialização vão reforçar os preconceitos e estereótipos dos gêneros como próprios de uma suposta natureza (feminina e masculina), apoiando-se sobretudo na determinação biológica. A diferença biológica vai se transformar em desigualdade social e tomar uma aparência de naturalidade.

A subordinação de gênero, a assimetria nas relações de trabalho masculinas e femininas se manifesta não apenas na divisão de tarefas, mas nos critérios que definem a qualificação das tarefas, nos salários, na disciplina do trabalho. A divisão sexual do trabalho não é tão somente uma consequência da distribuição do trabalho por ramos ou setores de atividade, senão também o princípio organizador da desigualdade no trabalho (LOBO, 1991).

A partir da segunda metade do século XX, passou-se a considerar, com força crescente, que as características da feminilidade e da masculinidade obedecem à atribuição de papéis ou funções a cada um dos sexos pela sociedade.

A segregação das funções sexuais toma formas junto com essas ideias, ou seja, manter as tradições que ditam as atividades de homens e mulheres na indústria, criando, por vezes, mais formas de segregação das funções. Dessa forma, a expressão gênero, que inicialmente tinha um uso meramente

gramatical, tornou-se uma categoria utilizada pelas ciências sociais para estudar as diferenças entre homens e mulheres.

Françoise Héritier (1996), em sua coletânea sobre o conceito de sexualidade, destaca que a sexualidade se forma unicamente na relação e determinação de homem/mulher, pois não existe uma pessoa única, independente das leis e fora dessas representações sociais. Joan Scott (1998), em recente definição da categoria gênero, ensina-nos que o gênero é uma categoria historicamente determinada que não apenas se constrói sobre a diferença de sexos, mas, sobretudo, uma categoria que serve para “dar sentido” a esta diferença. Por essas definições, em termos gerais, gênero é uma categoria utilizada para considerar as relações sociais que envolvem homens e mulheres, relações historicamente determinadas e expressas em diversos discursos públicos sobre as diferenças de gênero.

Sendo assim, gênero é um elemento fundamental na vida social, marcada por uma trajetória histórica, sua conceituação estruturada dentro da organização social tem consequências diretas nas relações entre sujeitos, podendo haver uma naturalização de pensamentos de caráter excludente ao longo dos séculos. Segundo Saffioti, 1987, p.10, “o gênero é como uma relação entre sujeitos historicamente situados, ela é fundamental para demarcar o campo de batalha e identificar o adversário.”

A partir do ponto que é naturalizado as práticas hierárquicas dentro da organização social, que concebe e entende o gênero como a expressão social do “modo de ser e agir”, ou seja, as relações entre homens e mulheres dentro da sociedade, passamos a justificar que exista um padrão de dominância nas relações de gênero. É possível perceber a partir disso questões como: A divisão de poder atribuída entre homens e mulheres que ocorrem de maneira desigual e a existência de um padrão determinado “essência masculina” e de uma “essência feminina”, de caráter imutável às quais homens e mulheres estariam presos por um caráter natural (LOBO, 1991).

O conceito de gênero foi proposto por estudiosas feministas americanas (como Stoller e Gayle Rubin) na década de 70 como o objeto de estudo dos feminismos (Saffioti, 1999b). A conceituação foi proposta para que pudesse ser eliminado aquela concepção de gênero ligada a questões biológicas, a descontração dos parâmetros de definição dos papéis femininos

e masculinos e a compreensão entre eles. Gênero passa, assim, a ser compreendido como uma categoria de análise com estatuto teórico e epistêmico e caráter estruturante da sociedade.

A classe ajuda a desnaturalizar e historicizar as desigualdades entre homens e mulheres, a serem entendidas em termos históricos e relacionais, ao invés de “antagonismos decorrentes de características inerentes a diferentes criaturas”, para que as pessoas não cometam crimes futuros, homens e mulheres errados que possam se identificar 'diferentes poderes' possuem e sofrem (SAFFIOTI, 1992, p. 193).

Por isso é importante ressaltar que a análise de gênero instaurou um novo paradigma metodológico a partir de dois pilares fundamentais: a ruptura com o essencialismo biológico e o privilégio metodológico às relações de gênero em contraposição às categorias de substancialização de homem e mulher (MACHADO, 1998).

O desaparecimento dessas categorias naturais já nos vislumbra a ideia de que essas categorias foram superadas. A necessidade de reprodução atribuindo a mulher ao seu estado natural e a diferenciação de machos e fêmeas em suas atividades de caráter social são o exemplo de que essas categorias são desnecessárias no atual contexto social, e como argumenta

A importância de se perceberem as origens sociais de determinado padrão vigente de relações de gênero reside na constatação de que se as causas da desigualdade são sociais, também são sociais as suas possibilidades de transformação. (VELOSO, 2003, p.56)

Sendo assim, utilizar de argumentos dos homens e mulheres naturais, é pensar em uma justificativa para desigualdades sociais que se intensificaram com a chegada do capitalismo, sendo um pensamento totalmente conservador e desonesto com a evolução social da humanidade. Para Rago (2004), essa condição social da mulher no âmbito organizacional, é articulada não apenas pela citada naturalização das desigualdades sociais, mas também por um processo de eliminação da historicidade dos fenômenos sociais.

Atualmente, os estudos de gênero são realizados de formas distintas em diferentes partes do mundo, considerando fatores sociais, pontos teóricos, debates políticos e implicações éticas de cada sociedade. É importante ser

ressaltado que as pesquisas devem ultrapassar o ser mulher como algo abstrato e universal, visto que, deve-se olhar a mulher como um produto de seus diferentes contextos, classes e etnias e também ter o olhar crítico a participação feminina ao processo histórico que a sociedade passou. Para Rago (2004) a condição social que a mulher é submetida para estar articulada não apenas pela citada naturalização da desigualdade social, mas também pelo processo de apagamento de sua participação histórica em diversos movimento sociais, como por exemplo, o movimento feminista. Segundo Saffioti (1987), p.11

Dada a desvalorização social do espaço doméstico, os poderosos têm interesse em instaurar a crença de que este papel sempre foi desempenhado por mulheres. Para a solidificação desta crença nada melhor do que retirar desta atribuição de papéis sua dimensão sociocultural. Ao se afirmar que sempre e em todos os lugares as mulheres se ocuparam do espaço doméstico, eliminam-se as diferenciações históricas e ressaltam-se os característicos "naturais" destas funções.

Essa desvalorização citada pela autora também dá ênfase ao apagamento da mulher nos espaços sociais, mesmo que as mulheres, ainda que façam parte de marcos históricos, tem sua participação ocultada. Nos livros de história pouco ou nada se registra da participação feminina nos feitos históricos. E isso não é exclusivo da classe feminina, mas também ocorre com outras categorias sociais discriminadas, como negros, índios, homossexuais. Segundo Saffioti 1987), isso advém do pensamento da “natureza masculina” ou a classe dominante que registra e conta a história.

Por isso os movimentos sociais são de extrema importância. São os movimentos contribuíram para o processo de emancipação das mulheres na nossa sociedade, além de contribuir para o reconhecimento da mulher como pessoa que possui direitos.

Esses movimentos contribuíram também para o reconhecimento das mulheres como cidadãs. (QUELHAS, 2010) é o movimento de mulheres que critica essa naturalização da relação hierárquica entre homens e mulheres, que se constitui em um dos mecanismos de manutenção da subordinação feminina, implicando na condição desigual eles em seus diferentes espaços sociais e acima de tudo, fortalece a desigualdade entre homens e mulheres.

A desigualdade de gênero constitui uma das grandes contradições da sociedade que se mantém ao longo da história da civilização, é a forma de

desigualdade mais difundida, complexa e persistente que permanece na sociedade. Uma das principais proposições do texto de Lauretis (1994) é quanto à construção do gênero enquanto produto e processo. Ela se configura pela submissão forçada das mulheres que se estendeu do seio familiar até os espaços sociais que dizem respeito ao comércio, às empresas, à política e às ciências, espaços esse que foram dominados pela figura masculina até o século XX.

Uma manifestação extrema dessa desigualdade é a violência contra a mulher, fruto de uma assimetria de poder que se traduz em relações de poder e dominação Lauretis (1994). Dessa forma, podemos perceber que a violência de gênero se tornou um fenômeno social que afeta sobremaneira a forma como as mulheres vivem e adoecem.

A violência de gênero é uma forma de violação dos direitos humanos, e os direitos das mulheres são inseparáveis dos direitos humanos. Sem respeito às mulheres como seres humanos e cidadãs, não pode haver garantia universal de direitos. Enquanto alguém, independente de raça, gênero, educação sexual, etnia, religião, não tiver garantido e respeitado os direitos básicos e mínimos para existir, não há necessidade de se falar em garantias universais de direitos. Mudar essa realidade exige recursos materiais, humanos e financeiros, mas desconstruir os mecanismos socioculturais e políticos que sustentam a desigualdade de gênero e as hierarquias de poder é um caminho difícil e longo.

1.2 Gênero na contemporaneidade

A ideia de gênero avançou por meio de pesquisadores norte-americanos que passaram a utilizar o termo “gender” para se referir à “única origem social da identidade masculina e feminina”. O conceito de sexualidade está ligado, no ocidente, ao de sexo, o que promove maior confusão ideológica, pois reflete uma preocupação em distinguir o problema da identidade de gênero e da sexualidade, que se manifesta na preferência sexual. (FOUCAULT, 1976)

O gênero serviu para determinar tudo que é social, cultural e historicamente determinado. No entanto, como vimos, nenhum indivíduo existe sem relações sociais, isto desde que se nasce. Portanto, sempre que estamos referindo-nos ao sexo, já estamos agindo de acordo com o gênero associado ao sexo daquele indivíduo com o qual estamos interagindo, acentuando as diferenciações entre os indivíduos. A autora BRAH (2006) completa

[...] o signo “mulher” tem sua própria especificidade constituída dentro e através de configurações historicamente específicas de relações de gênero. Seu fluxo semiótico assume significados específicos em discursos de diferentes ‘feminilidades’ onde vem a simbolizar trajetórias, circunstâncias materiais e experiências culturais históricas particulares. Diferença nesse sentido é uma diferença de condições sociais (p. 341).

É evidente que a autora enfatiza que a teoria e prática feministas que “mulher” não é uma categoria única, são uma diferença de condições sociais. A análise aqui se concentra na construção social de diferentes categorias de mulheres em processos estruturais e ideológicos mais amplos.

O conceito de gênero na contemporaneidade se prende diretamente à história do movimento feminista contemporâneo (FOUCAULT, 1976), um movimento social usualmente organizado no século XIX e que tem a característica de propor a igualdade nas relações de gênero através da mudança de valores, de atitudes e comportamentos.

As diferenças entre homens e mulheres foram ainda mais acentuadas durante a Revolução Francesa, embora estivessem ativamente envolvidos no processo revolucionário junto com os homens, a conquista não se estendeu ao seu gênero. Assim, o movimento feminista adquiriu as características de uma prática de ação organizada, começando o debate do voto feminino. Esta

luta se deu através da pressão que as mulheres exerciam sobre os membros do congresso e pela divulgação de informações referentes a suas atividades na imprensa para que houvesse a mobilização da opinião pública (MOREIRA e PITANGUY, 2003).

No Brasil, o debate sobre a igualdade de gênero coincidiu com a chegada da Constituição de 1988, o que serviu de ponta pé inicial à produção teórica do país sobre o tema. A Constituição é um marco histórico do Brasil, representando a transição de um Estado autoritário para um Estado democrático. A ênfase na participação de diferentes setores da sociedade civil, incluindo as mulheres, no processo de elaboração ajudou a ampliar o rol de direitos fundamentais, sendo a maior transformação da Carta. (VAINER, 2010)

Qualquer lei destinada a proteger as questões de gênero seria uma lei contra a violência enraizada em uma cultura machista que mantém as desigualdades de poder entre os sexos, cujas origens não estão na vida familiar, mas de forma naturalizada e parte de um tecido social bem desenhado. Esta lei, que promove salvaguardas para a proteção das mulheres em situação de violência e procedimentos humanos, é necessária.

Por isso, nos últimos anos a discussão social e política de gênero recuperou força, expondo velhos e novos aspectos da desigualdade de gênero e formando uma nova geração de pesquisadores, autores e feministas que ainda não sabem as formas de enfrentamento desse novo cenário para a desigualdade. (WOOD, 2003)

Nesse sentido, defende-se que o direito à igualdade de gênero seja entendido de forma multifacetada, que entenda todos os espaços que a mulher ocupa e contemplem garantias de igualdade como redistribuição, como reconhecimento e como representação. Em suma, é sugerido que ainda que o reconhecimento se adeque a uma dimensão formal do direito à igualdade de gênero, não apenas como decorrência de uma leitura ou um entendimento histórico, em si também formalista, do direito previsto no art. 5º, I, da CF/1988:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros

residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Sendo assim, existe um significativo rol de direitos dedicados à defesa da igualdade social e jurídica com relação aos órgãos jurisdicionais em geral, todos eles previstos pela CF/88. Eles asseguram o direito à inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, sendo também como garantia relevante no país para promoção dos direitos das mulheres nos diversos espaços sociais que ela ocupa, principalmente com a chegada das novas formas de interação social que a globalização trouxe.

Com a globalização, as formas de relação social se transformaram, os espaços sociais cresceram e se ampliaram. Dentro dessa perspectiva, o crescimento exponencial da Internet e as rápidas mudanças tecnológicas possibilitaram o surgimento de ferramentas e plataformas de redes sociais que suportam interações em ambientes virtuais. Segundo Eserian, Lessi e Araújo (2018)

A percepção do uso dessas novas tecnologias e meios de comunicação aperfeiçoados no século XX está ficando cada vez mais evidente para os mesmos fins como nos casos citados anteriormente com objetivos de manifestar insatisfações, sentimentos e lutar por causas sociais, contra preconceito e até como materiais de estudo. (pag.2)

Aliás, as novas tecnologias são uma dessas ferramentas permeia o empoderamento feminino. As maiores formas de expressão das ferramentas para o empoderamento feminino são as diversas hashtags são usadas a cada dia, estes também podem ser usados para relatar e compartilhar experiências. Além disso, eles têm sido usados para protestar contra eventos recentes, comentar sobre o empoderamento das mulheres e até organizar manifestações para lutar pelos direitos das mulheres e combater qualquer forma de violência, opressão e assédio, essas formas de manifesto ultrapassam o individual e perpassam pelo coletivo.

Com o advento da Internet temos o primeiro meio que é oral e escrito, privado e público, individual e colectivo ao mesmo tempo. A ligação entre a mente pública e a mente privada é feita através das redes abertas e conectadas do planeta. (KERCKHOVE,1997:249)

No entanto, apesar de todas as possibilidades que a internet tem para ajudar as pessoas em seu dia a dia, ela também é frequentemente utilizada para divulgar crimes pessoais, ferir fatos, envergonhar e constranger mulheres em todo o país. (Nogueira, 2017) O espaço virtual possibilita que os sujeitos tenham comportamentos que seriam inaceitáveis em uma conversa física por conta do anonimato, que favorecem o agressor e evitam que ele seja identificado. O debate sobre desigualdade de gênero, trouxe diversas perspectivas ao cenário mundial, em suma, a violência cometida no “mundo virtual” contra a mulher é a continuação da violência que ocorre todos os dias contra a mulher no “mundo real”.

Os avanços tecnológicos através da mídia digital criaram um mundo instável e no caso da violência contra a mulher no mundo virtual a situação tem elementos mais peculiares, lamentavelmente cresce o número de mulheres que tem suas imagens íntimas disponibilizadas nos meios digitais para uma possível vingança ou humilhação da vítima (NOGUEIRA, PG. 5, 2017)

Com isso, é possível identificar que as violências de gênero presente na internet não estão isoladas no mundo virtual e nem presa apenas no mundo real, está presente seus usuários e os meios que eles transitam. Essa violência também significa o desrespeito em relação às decisões das mulheres e a imposição de padrões de o que seria um “comportamento feminino adequado”, os espaços virtuais reproduzem discriminações construídas socialmente nos espaços reais e podem ser componentes para reforçar a discriminação.

O espaço virtual é ilimitado, sua distribuição de conteúdo é compartilhada em um efeito cascata e em uma velocidade extraordinária, o alcance que a mensagem com o conteúdo violento pode atingir é preocupante, difícil de controlar e ser revertido. Com isso, tem sido cada vez mais comum nos espaços virtuais a propagação da violência de gênero e conteúdos equivocados em relação as discussões de gênero na contemporaneidade, propagando a desinformação. (NOGUEIRA, 2017)

A reflexão interpassada pelo debate sobre a cultura da violência contra as mulheres e a conscientização das pessoas de que o espaço virtual é uma extensão do mundo real será possível que, as ações tomadas por esse meio tenham consequências sérias e adequadas para as suas diversas situações.

Mas sem uma educação do que é gênero e suas influencia na vida social dos indivíduos, o comportamento no espaço virtual e, sobretudo, de reprodução de tradições machistas, de ideias patriarcais, ou seja, sem a mudança uma do âmbito social posto como está, nos símbolos que norteiam uma cultura, a desigualdade de gênero seguirá sendo reproduzida. Sendo assim, é necessário promover debates e reflexões sobre o uso da internet e estudar o princípio da violência de gênero para tentar reverter a propagação desenfreada desses crimes.

CAPÍTULO II – AS MÍDIAS SOCIAIS E A TRANSFORMAÇÃO DO MUNDO GLOBLIZADO: UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

O avanço da tecnologia atual e a velocidade com que as informações são disseminadas diariamente pela internet e pelas redes sociais colocaram as pessoas conectadas, outra categoria da sociedade atual. Esse desenvolvimento pode ser considerado uma grande coisa para a humanidade, facilitando a vida de muitas pessoas, como se comunicar, aprender coisas interessantes, compartilhar seu mundo, ter novas ideias, negócios, conectar pessoas distantes, encontrar amigos, familiares, colegas. um emprego e até um novo relacionamento romântico, que é um monte de coisas.

Uma das ferramentas utilizadas é o vídeo ou texto através das redes sociais. Sejam eles educados ou humildes, eles estão sendo apresentados online e podem aproximar as pessoas em uma velocidade nunca vista ou imaginada antes. Exemplos recentes são os diversos protestos nas redes sociais que mobilizaram e mobilizaram muitas pessoas para irem às ruas por direitos entre outros movimentos promovidos por eles.

Nessa perspectiva, a questão social irá representar uma perspectiva de análise. Ela será utilizada para entender as desigualdades, e o que essas desigualdades produzem dentro dessa realidade, na sociedade e na subjetividade dos homens. E as consequências da apropriação desigual do produto social são as mais diversas como a violência.

Nesse capítulo será apresentado como o desenvolvimento das redes sociais e a inserção da sociedade nesse novo meio interativo, trouxeram à tona um novo espaço para manifestação das expressões das questões sociais em um novo cenário e novas desafios.

2.1 Elementos de compreensão da questão social

A expressão 'questão social' surgiu, na terceira metade do século XIX, sendo designada para o fenômeno do pauperismo, que a população pobre começou a contestar a naturalização de sua miséria que aumentava a capacidade produtiva do capitalismo. Para Iamamoto (2003, p. 27), a questão social é o:

[...] conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

A questão social é indissociável da sociabilidade capitalista, tendo em vista as diferentes compreensões acerca da questão social, entende-se que seu significado é indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras, e também no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana, caracterizando, dessa forma, a lei geral da acumulação capitalista.

Sua gênese está ancorada na contradição entre trabalho socializado e apropriação privada. Estruturada neste pilar, a questão social expressa as desigualdades típicas do capitalismo, permeada por um processo denso de conformismos e rebeldias, constituindo-se num terreno conflituoso que tem plenitude das suas expressões e matrizes no período de expansão do capital financeiro. Paulo Netto (2001) afirma que a pobreza crescia na proporção em que aumentava a capacidade produtiva do capitalismo, contudo, esta questão não se refere somente às desigualdades sociais geradas por essa lei, mas refere-se, também, à resistência da classe trabalhadora, adquirida através de sua consciência de classe.

A "Questão Social" abrange uma ampla gama de desigualdades devido às diferenças nas relações de gênero, características raciais e étnicas, relações ambientais e composição regional, incluindo questões em amplos setores da sociedade em termos de acesso aos produtos da civilização. Com aspectos da estrutura – com foco na produção social contra a distribuição privada dos frutos do trabalho, a “questão pública” afeta marcadamente a vida dos sujeitos da luta pública e surdos. (IANNI, 1992)

As desigualdades da nossa formação sócio-histórica recaem nas atuais expressões da questão social tendo em vista a dinâmica própria dos processos contemporâneos, constitui um importante processo de produção e reprodução de ideias que formam a base organizacional da sociedade capitalista.

Essa visão, que caracteriza as sociedades modernas, tem sido tradicionalmente associada ao papel dos homens na provisão de meios de subsistência e na proteção das famílias: adquirir bens e fornecer trabalho produtivo remunerado.

Em outras palavras, as pessoas têm se apegado ao papel de protagonista das atividades que a sociedade escolheu como o lugar para ter o direito de citar valores, ou seja, relacionados à economia de mercado, enquanto a mulher é considerada como a privacidade da família, inviolável e opaca à interferência e visibilidade externa, protagonista das atividades relacionadas à economia doméstica. (KYMIICKA, 2006, p. 308–9)

Como resultado, não só os homens ocupam os cargos de maior prestígio, enquanto as mulheres estão igualmente concentradas em empregos de meio período ou de serviço pesado sendo muitas mulheres são economicamente dependentes dos homens, da mesma forma que se encontram socialmente e emocionalmente dependentes por uma imposição social.

A base organizacional capitalista é desenvolvida nas desigualdades e é necessário um instrumento de subjugação que reafirme isso, portanto, a violência nesse momento, é um fenômeno complexo e multifacetado que se desenvolve a partir da relação sujeito-objeto, objetivação e subjugação da qual os sujeitos desse programa são sujeitos (CASTELLS, pag. 15, 1999).

Ela emerge a partir das relações de conflitos entre a burguesia e o proletariado, sendo assim, ela não deve ser entendida de forma única e isolada, associada a ações que provoquem danos (físicos, materiais e psicológicos) a mulher, mas pela sua estrutura. Historicamente, essa precariedade nas relações de trabalho permeiam a vida da classe trabalhadora, que se mantém submetida à ordem do capital. (CASTELLS, pag. 17, 1999).

Assim, a violência e a criminalidade apresentam-se como manifestação de um problema social e de uma preocupação que hoje é difundida no cotidiano, afetando todos os cidadãos de todas as classes sociais, diferentes sociedades, culturas, raças etc. Nesse sentido, é cada vez mais difícil viver ou compreender tais eventos, pois a situação não é fácil de entender e seus agentes não são facilmente vistos.

Na visão de Minayo (2005) a violência não é um fenômeno recente na sociedade, sabe-se que ao longo da História ela se manifestou de diversas formas e sempre empregada como um instrumento de dominação e como forma de controle contra indivíduos em situação de desigualdade. Considerando a objetificação, como o enxergar o sujeito como parte de um objeto ou um lugar, podemos compreender que pelo fato de a mulher ser objetificada e atribuída ao espaço doméstico ela é marginalizada por não fazer parte da produção do sistema vigente, perdendo assim, seu valor.

Em termos de violência contra as mulheres, é um fenômeno tão difundido e complexo que sua definição não pode ser cientificamente precisa, pois é um assunto altamente conceituado, culturalmente influenciado e deve ser continuamente revisado à medida que os valores e normas sociais mudam, é o que os homens usam. mulheres, onde o gênero do agressor e da vítima está intimamente ligado ao significado dessa violência. Dessa forma, atinge as mulheres pelo simples fato de serem machistas, ou seja, violentas por parte dos homens que mantêm o controle e a dominação sobre as mulheres (GARCIA,1999).

Mas também é importante entender que esse é um problema social que se expressa através da tecnologia. São majoritariamente homens que postam áudios, compilam imagens, acessam e distribuem pornografia, individual e coletivamente, mulheres degradadas. Escritores são pessoas em carne e osso, devem ser responsáveis por sua expressão e postura, é verdade que a Internet está crescendo, diversificou e obscena. O desenvolvimento da cibercultura e a migração da sociedade contemporânea para o ambiente digital, mesmo que sejam formas inovadoras de comunicação, ainda expressam a violência contra a mulher como uma expressão da questão social, porém agora, através da anonimidade.

As desigualdades estão presentes no espaço virtual com novas vestes e formas de manifestação, independente do tema, nicho, formato ou rede social, a internet é um ambiente hostil. Segundo o site (Safernet, 2020) quando traçado o perfil das denúncias cerca de 59,7% das mulheres em situação de violência desses discursos de ódio são pessoas negras, e 67% são mulheres. Outras minorias, como pessoas LGBTQ+ e indígenas, também figuram nas estatísticas. Isso descreve o cenário da desigualdade, onde as mesmas minorias segregadas no mundo real, também sofrem discriminação no espaço virtual, sem contar a massa de pessoas que não tem acesso a nenhum círculo. Os casos de crimes cibernéticos possuem como características o ataque principalmente às minorias na forma de misoginia, xenofobia, racismo, homofobia, intolerância religiosa, se tornando um com a comunicação virtual.

Essa comunicação através das redes sociais, foi concebida pelos seus usuários como algo naturalizado no meio do convívio social sendo apropriado a esse espaço as formas de convívio social presente no mundo real, buscando desenvolver a máxima realidade aquele espaço. De forma clara, da mesma forma que o capitalismo concebeu a desigualdade e as violências no mundo palpável, também ocupou e transformou o espaço virtual indissociável as compreensões acerca do caráter coletivo, em contrapartida à apropriação privada e da própria atividade humana que trouxe consigo as características bases da questão social.

2.2 Informação, comunicação e mídias sociais

A informação existe em diversos campos da atividade humana como ciência, tecnologia, comércio e organizações. E justamente essa característica de múltiplos cenários, que a informação desempenha um papel cada vez mais importante na vida social, cultural, política e econômica da sociedade (BENCINI, 2002).

A informação, quando adequadamente assimilada, produz conhecimento, modifica a consciência de informações do indivíduo e traz benefícios ao seu desenvolvimento e para a sociedade em que ele vive.

A ciência da informação passou a ser um foco quando se reflete sobre o que é informação, como um campo, que estuda a ação mediadora entre informação e conhecimento já acontecido no indivíduo. Em uma de suas áreas do campo, há a criação da informação e na outra a assimilação da informação pelo receptor (BENCINI, 2002).

Aqui a informação é adequada como uma ferramenta para mudar o pensamento das pessoas. Quando bem compartilhada, cria conhecimento e transforma a percepção do conhecimento; beneficia o seu desenvolvimento e o bem-estar da comunidade em que vive (BENCINI, 2002).

E nesse processo de atualização do estoque mental com as mais variadas informações, entra um fator que se torna imprescindível para o desenvolvimento do indivíduo, a comunicação.

A comunicação entra como um fator de compartilhar significados via intercâmbio de informação. O processo de comunicação se define pela tecnologia da comunicação, pelas características dos emissores e receptores da informação, pelos seus códigos culturais de referência, pelos seus protocolos de comunicação e pelo alcance do processo (CASTELLS, 2009).

Por exemplo, a evolução da oralidade à escrita, da escrita à rádio, da rádio à teletransmissão, da teletransmissão às modernas tecnologias de informação e de comunicação. Percebe-se, desse modo, que há uma grande relevância da comunicação e na propagação da informação pelos humanos, a partir dos seus esforços, aumentando sua propagação de comunicação e gerando sociedades conectadas.

As pessoas são incluídas na sociedade através do uso de relacionamentos que desenvolvem ao longo de suas vidas, primeiro na família, depois na escola, na comunidade onde vivem e trabalham, afinal, as relações que as pessoas desenvolvem e mantêm é que fortalecem a esfera social. A própria natureza humana nos conecta às outras pessoas e cria essa ideia de comunidade.

As redes sociais existem desde que o homem pré-histórico que se organizava em comunidades em busca de um objetivo em comum. Trata-se de “[...] um grupo de pessoas de pensamento parecido que se reúnem em um lugar comum para partilhar pensamentos, ideias e informações sobre si próprios.” (BRAKE, 2010, p. 29).

O ser humano, enquanto ser social, sempre conviveu em um ambiente de comunicação e colaboração, utilizando as tecnologias disponíveis em cada fase histórica para esse contato. Com os avanços dos recursos tecnológicos, em especial das tecnologias da informação e comunicação, o ser humano passa a usar isso em suas atividades profissionais, de lazer, de aprendizado e de contato interpessoal. (CASTELLS, 2009).

Redes sempre irão pressupor um grupo de pessoas. São fenômenos coletivos, sua dinâmica implica relacionamento de grupos, pessoas, organizações ou comunidades. Possibilitam além disso, diversos tipos de relações, como as de trabalho, de estudo, de amizade, entre outras, e com as redes sociais online, não é diferente. As redes sociais, segundo Marteleto (2001, p.72), representam “[...] um conjunto de participantes autônomos, unindo ideias e recursos em torno de valores e interesses compartilhados”. A autora ressalta, ainda, que só nas últimas décadas o trabalho pessoal em redes de conexões passou a ser percebido como um instrumento organizacional, apesar de o envolvimento das pessoas em redes existir desde a história da humanidade.

Com o desenvolvimento e a evolução tecnológica colocou a população em outro nível interativo, outra etapa da sociedade contemporânea, pode se considerar esse avanço um grande fenômeno da humanidade, facilitando a comunicação entre pessoas em diversos locais do mundo.

Castells (1999, p.498), um dos nomes mais eminentes no estudo de redes, faz uma relação direta das redes com a sociedade na Era da Informação e as define como “um conjunto de nós interconectados”. Nó é o ponto no qual uma curva se entrecorta. Concretamente, o que um nó é depende do tipo de redes concretas de que falamos”.

Neste ambiente, diversas plataformas oferecem suporte para a formação de uma rede de contatos online como: o Facebook e Twitter que, além de contemplarem um número diversificado de audiências, ainda permitem uma mega exposição do sujeito através da visualização e rápida difusão da informação.

Assim, uma simples postagem de caráter polêmico é capaz de mobilizar um número infindável de pessoas que passam a discutir e a expor seus diferentes pontos de vista em discursos que, por vezes, emanam o ódio relacionado à discordância de pensamentos/ideologias. Entre estes sujeitos que priorizam a violência através do discurso nas redes sociais online, estão os haters¹, da expressão inglesa “haters gonna hate” (“odiadores irão odiar”) nos Estados Unidos. Conhecidos como “odiadores”, os haters se caracterizam por serem sujeitos que buscam a violência sem quaisquer justificativas (ZAGO, 2012).

O ódio como ponto de partida (LIICEANU, 2014), sem uma justificativa ou causa aparente será o tipo de ódio que caracteriza os haters. Isso porque as agressões acontecem a sujeitos que não fazem nenhum tipo de mal ao outro, mas que, mesmo assim, parecem “merecer” a violência produzida por eles.

Com isso, os relacionamentos passam a ocorrer também através da internet e assim surgem as redes sociais digitais. Através das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pela internet, as pessoas podem trocar informações, compartilhar experiências, colaborar com projetos, participar no aprendizado coletivo, fortalecer os laços entre seus membros. Porém, a

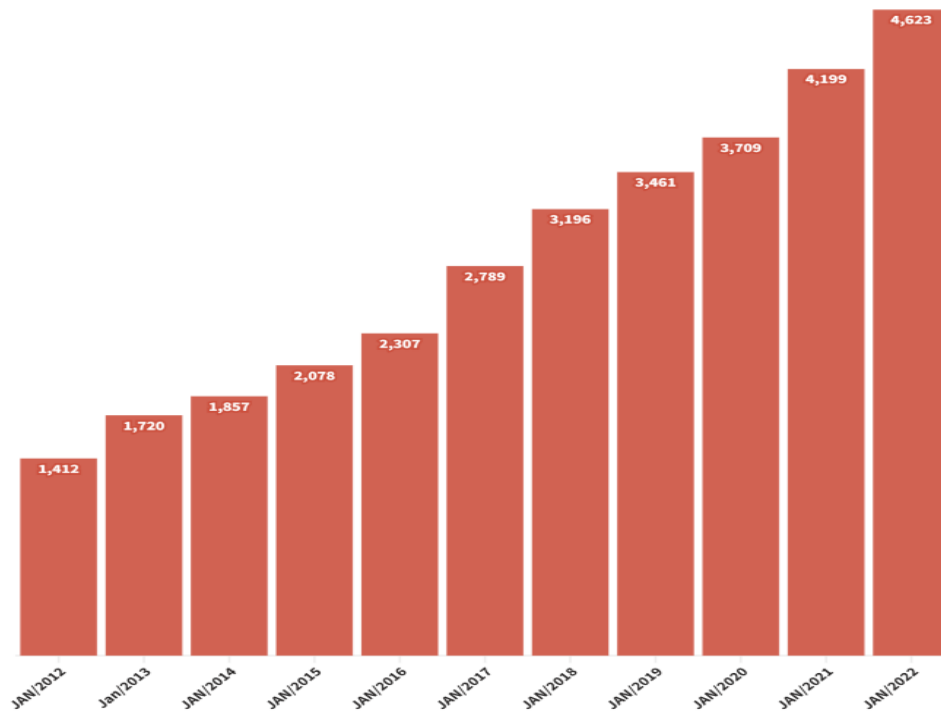
¹ O termo hater é bastante utilizado na internet para classificar algumas pessoas que praticam "bullying virtual" ou "cyber bullying".

realidade é mais impactante quando analisamos os dados de os usuários presentes nas plataformas. (ZAGO, 2012).

Gráfico I: O aumento de usuários nas redes sociais.

NÚMERO DE USUÁRIOS DE MÍDIAS SOCIAIS NO MUNDO

Redes sociais vêm ganhando mais de 1 milhão de novos usuários por dia (em bilhões)

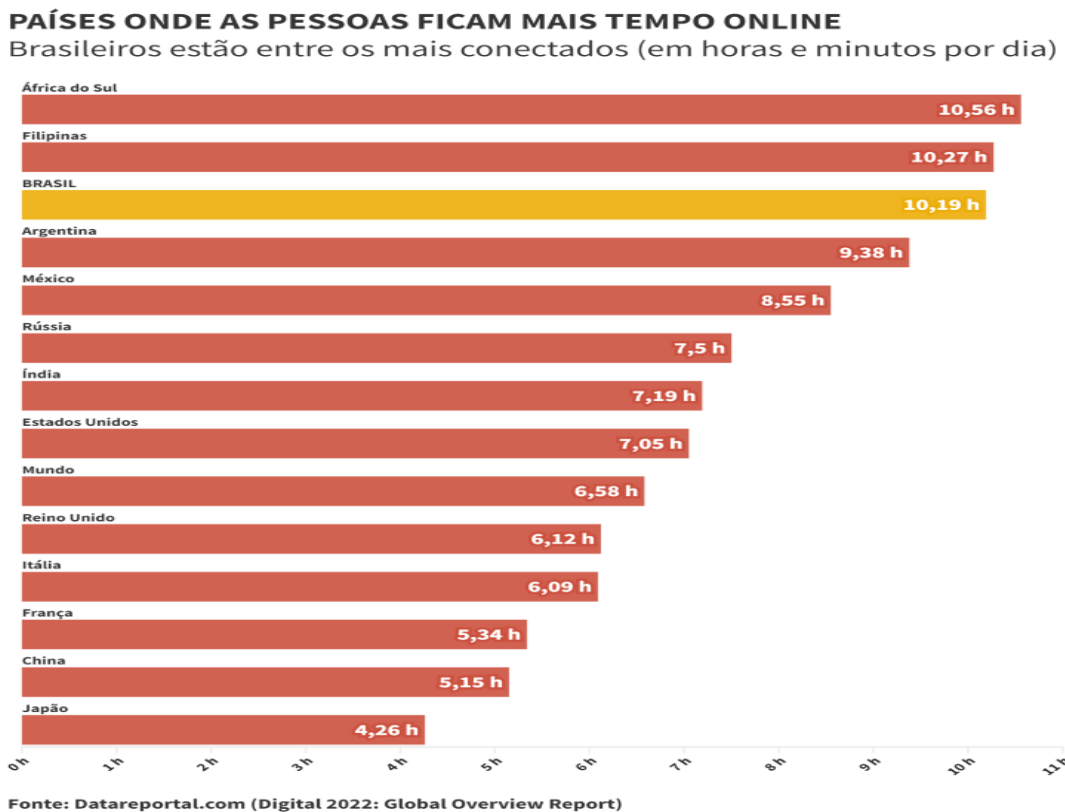


Fonte: Datareportal.com (Digital 2022: Global Overview Report)

Os dados compilados por essa pesquisa mostram que o usuário tradicional de internet passa cerca de 7 horas por dia presente nas redes sociais. O estudo considerou também que a pessoa média dorme cerca de 7 a 8 horas por dia, o usuário médio agora passa mais de 40% de seu tempo ativo conectado à rede. De acordo com os dados compilados pela pesquisa, o Brasil é um dos países onde as pessoas passam mais tempo usando a Internet: 10 horas e 19 minutos por dia. Fica atrás apenas da África do Sul (10 horas e 56 minutos) e das Filipinas (10 horas e 27 minutos). A cada dia a mais, a internet se torna um mecanismo indispensável para a vida do cidadão brasileiro, tornando acesso à a informação, emprego, contas bancárias e entre outros mais fácil. Além disso, a tecnologia automatizou a vida, a tornou mais

ágil, mas muitas pessoas se tornaram escravas e isso tem gerado um nível de ansiedade, dessa forma, as pessoas podem sentir uma necessidade incontrolável de estarem a todo tempo conectadas, o que pode influenciar na vida social e na saúde das pessoas conectadas. Isso tudo também é influenciado no tempo que a pessoa gasta nas plataformas online.

Gráfico II: Países onde as pessoas ficam mais tempo online



Outras informações adquiridas dessa pesquisa mostram que existem mais de 4,6 bilhões de usuários de mídia social em todo o mundo. Esse número aumentou em média 12% ao ano na última década. Só no ano de 2021, 424 milhões de pessoas aderiram à rede social, o que representa uma média assustadora de mais de 1 milhão de novos usuários ingressando na rede social todos os dias. No entanto, o relatório observa que esse número provavelmente será muito maior, pois as restrições impostas pela pandemia de covid-19 dificultaram a coleta de dados confiáveis.

Com esses dados, é possível identificar a importância das redes sociais e a importância do “estar online” para o atual mundo globalizado e como uma

simples plataforma de comunicação pode modificar totalmente a forma de interação social que conhecemos (LEVY, 2009).

A verdade é que o progresso tecnológico não pode ser percebido, mas também diferenças no atraso na legislação para prevenir e punir a violência sexual mulheres nas redes sociais. É importante salientar que com o avanço tecnológico não deixou para trás as raízes patriarcais.

Concluindo assim, que a forma na qual as pessoas se inserem nesse novo círculo social não é vazia, como já foi mencionado no trabalho, a desigualdade de gênero e sobretudo a cultura da violência por imposição de valores é difundido na sociedade e passado para pessoas como valores nos quais eles carregam, em conjunto com sua cultura e modo de agir e pensar. Dessa forma, quando uma pessoa se insere nas redes sociais, ela leva consigo todo o acervo histórico de sua criação e as expressões da sociedade machista que a educou. Transformando as redes sociais como um espelho da realidade

Assim, os atores são os elementos primários da rede social, são os participantes da rede e os fabricantes das estruturas sociais estabelecidas por meio da cooperação e da doação. Mais importante que o crescimento populacional, a tecnologia permite que todos participem da criação e compartilhamento do conhecimento em seus círculos sociais.

A resolução destes problemas, não muito novos, mas muito complexos e desenvolvidos pelas novas tecnologias de comunicação, o que exige que as organizações responsáveis pela proteção da sua dignidade, incluindo o Estado, tenham a atitude correta. Seu papel é crucial para dissipar a ideia geral de que a Internet é um lugar além da lei. (FRANCO, 2008)

Um exemplo de boa resolução é o da deputada federal Luizianne Lins (PT-CE) que apresentou um projeto de lei para fazer com que a Polícia Federal investigue crimes de ódio contra mulheres na internet. O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados em dezembro de 2017, durante os 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, no Senado na semana do dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher), e foi sancionado pelo presidente em exercício Michel Temer em abril de 2018. É a lei nº 13.642/18, também conhecida como Lei Lola.

As reflexões sobre o texto apresentado acima giram em torno do surgimento de modalidades de tecnologia e como elas incentivam o discurso de ódio contra as mulheres nas mídias sociais digitais. As normas de boa conduta para com as mulheres, a heterogeneidade, as atitudes fortes e os preconceitos de uma parcela da população não se enquadram nos modelos e padrões considerados pela organização social como esquerda "errada", promovendo o crime, estratégias de poder e dominação para mulheres.

Os crimes de ódio, tanto offline quanto online, tornaram-se um problema para o Estado, e sua acusação reflete a preocupação com seu impacto na vida pública. Portanto, os seres humanos não podem ser considerados inteiramente iguais e colocados em um determinado momento, pois o respeito à condição humana dita a diversidade da própria condição humana. No entanto, entende-se a importância e necessidade de homens e mulheres serem compatíveis e terem direitos assegurados perante a lei, oportunidades iguais de emprego, formação educacional e respeito mútuo, sem distinção de raça, credo, valores e valores.

CAPÍTULO III – O UNIVERSO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NAS REDES SOCIAIS

A violência contra a mulher não é um problema atual, Segundo Saffioti (1987, pg. 18), “calcula-se que o homem haja estabelecido seu domínio sobre a mulher há cerca de seis milênios”. Essa valorização da imposição do masculino ultrapassa décadas de histórias, e está presente em diversos espaços e momentos da vida da mulher e os números de casos apenas aumentam, tivemos a pandemia.

Durante a pandemia de covid-19, o mundo enfrentou uma de suas faces mais sombrias, uma das quais sem dúvida é o aumento do número de casos de violência contra a mulher e isso se reflete nos jornais. Para elucidar melhor a ideia, segundo pesquisa do Instituto (Datafolha, 2020) encomendada pelo FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP), foi divulgado em seu anuário de 2020 uma pesquisa que aponta uma em cada quatro mulheres acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência no último ano no Brasil durante a pandemia de Covid, ou seja cerca de 17 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica ou sexual no último ano. Visualizando a comparação dos dados entre 2019 e 2020, há aumento do número de agressões dentro de casa em 6,8%. Realidade que se tornou mais frequente, pois com o isolamento social, essas mulheres tiveram que permanecer em suas casas por um período maior.

Dessa forma é possível perceber, o aumento significativo da violência contra a mulher dentro de casa na pandemia de Covid, e é necessário ser levado em consideração que o Brasil é um dos países que mais concentra casos de violência contra a mulher no mundo, e como afirma (FBSP), Apenas entre março de 2020, mês que marca o início da pandemia de covid-19 no país, e dezembro de 2021, último mês com dados disponíveis, foram 2.451 feminicídios e 100.398 casos de estupro e estupro de vulnerável de mulheres em situação de violência do gênero feminino.

No espaço virtual isso não seria diferente, o crescimento exponencial do acesso à internet, o ambiente virtual tornou-se mais um espaço onde mulheres são mulheres em situação de violência por conta da pandemia, as pessoas passaram a ficar mais tempo dentro de casa e conseqüentemente,

mais presente no espaço virtual, o que aumentou o número de agressões virtuais.

Segundo o site (Safernet, 2020) o número de denúncias de violência e discriminação a mulheres na web cresceram entre 2017 e 2018, com um aumento de 1.600%. Em comparação ao ano pandêmico, temos um crescimento de 78% na comparação entre 2019 e 2020, ou seja, o portal da entidade processou 12.698 reclamações do tipo no ano passado antes 7.112 em 2019. Infelizmente, os casos de violência contra a mulher, por meio de fotos íntimas ou vídeos postados online aumentaram de forma alarmante e são causados principalmente por pessoas que estão muito próximas da vítima, ou seja, o parceiro que não aceita o fim do relacionamento. Integridade física, comportamental e psicológico e por se tratar de um fenômeno novo, não há pesquisas específicas sobre esse tipo de violência, portanto, não há estatísticas reais sobre as mulheres em situação de violência.

A desigualdade existe e o sentimento de que os homens são superiores às mulheres piorou a forma como as mulheres vivem. A violência contra a mulher é generalizada no Brasil, com altos índices de violência, estupro e homicídio contra a mulher. Como se não bastasse, a violência se espalhou pelo mundo, com mulheres sendo atacadas por homens através das redes sociais, e apesar de serem crimes cometidos apenas no âmbito virtual, suas consequências ultrapassam a privacidade do indivíduo, acometendo as mulheres em situação de violência dos crimes com consequências desastrosas. Sendo essa perspectiva que será abordada no capítulo atual, quem são essas mulheres, as formas de violência que as acomete fora do espaço virtual, mas principalmente as novas formas de violência imersas na web.

3.1 Mulher na contemporaneidade

O século XX, em muitas sociedades, caracterizou-se por constantes mudanças de valores, padrões e papéis, porém, a literatura tem demonstrado continuidade em todos esses aspectos. Nessas mudanças, fica claro que o resultado de variáveis-chave como o crescimento urbano, o desenvolvimento científico e tecnológico e as necessidades educacionais, em comparação com a economia e, mais recentemente, a questão da globalização (GARCIA, 1999).

Essas mudanças renovaram o interesse pela pesquisa do conceito de família e tudo que envolve essa área. Desde a história, análise, em diferentes épocas, horários de vida, comportamentos que o membro adquire, sua configuração e método de trabalho. Isso é necessário, pois, para compreender o presente, é importante conhecer os hábitos e costumes do passado e as mudanças que ocorreram em diferentes épocas. (MURARO, 1998).

A observação de relatos de infância no final do século XIX e início do XX evidencia um conjunto de valores presentes que são aplicados indistintamente ao menino e à menina: “Respeito”, “Obediência”, para o gênero feminino: “Submissão”, “Delicadeza no Trato”, “Pureza”, “Capacidade de Doação”, “Prendas Domésticas e Habilidades Manuais”. Esses valores são tradicionalmente escritos, e cada grupo articula claramente o que se espera dos meninos e o que se deseja nas meninas. Em outras palavras, a educação não apenas diferencia, mas também permite uma diferenciação marcante (SAFFIOTI, 1987).

Como acrescenta a autora, ainda no século XIX mesmo, a sociedade burguesa já iniciava a discussão sobre os gêneros. O sexo definiu as diferenças entre macho e fêmea, já o conceito de gênero se referia à construção cultural das características masculinas e femininas, fazendo-nos homens e mulheres. Quando se tenta entender o papel da mulher na sociedade, deve-se sempre olhar para o início da existência de nossa sociedade, enfatizando a estrutura do sujeito, seus grupos e classes sociais.

Mesmo no Brasil recente, houve diferenças entre homens e mulheres, no que diz respeito à dependência de sua composição corporal e biologia. Se a diferença entre os sexos se baseia em relações anátomo-fisiológicas, então

o gênero político- psicológico ditará a oposição e o abandono do sexo físico, criando um arcabouço, uma justificativa e até mesmo impor diferenças morais no comportamento de homens e mulheres, de acordo com as necessidades das sociedades capitalistas, capitalistas, coloniais, isolacionistas e imperialistas existentes e nos países europeus (BARRETO, 2016).

Hoje as mulheres podem escolher o que querem da vida: se querem trabalhar fora da família ou apenas cuidar da casa e dos filhos, uma opção que não existia há muitos anos. Mas essa escolha não é para todas as mulheres, pois, com uma sociedade capitalista que gosta muito de fazer compras, hoje em dia o ser humano acaba pesando tanto na felicidade da família quanto em muitas outras. renda. e no final do dia de trabalho, eles chegam em casa e têm que resolver o dever de casa (QUELHAS, 2010).

Com essa ideia, as mulheres voltariam a ser governadas, mas hoje seus governantes não são seus maridos, é a sociedade que fez as mulheres assumirem diferentes papéis como trabalhadoras, dona de casa, maternidade e inúmeros outros. Os padrões de moda são estabelecidos pela mídia porque mesmo para conseguir um bom emprego as mulheres devem se vestir da maneira que a empresa espera que elas se vistam, as mulheres hoje em dia muitas vezes são contratadas pela empresa ou não, se sua aparência agrada à empresa (SAFFIOTI, 2002).

Essa mulher ainda é vista como objeto e essa situação nunca foi confortável, considerando que as batalhadoras que encontraram o seu lugar são poucas, muitos perderam ou não querem enfrentar essa batalha, sendo essa batalha, o processo de conscientização de amigos e conhecidos e a sua luta contra as formas de violência ainda presente na vida dessa mulher.

3.2 Tipos de violência

A violência é um fenômeno social que pode afetar diretamente os indivíduos e as suas relações na sociedade. Ela foi definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002) como o “uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte e diversos danos”. Dessa forma, é possível descrever a violência como para muito além da agressão física e se faz necessário abrir esse debate informando a importância do reconhecimento de seus conceitos e que interpessa pessoa, classe, gênero ou raça.

A violência não é objeto próprio de nenhum setor específico e também não trabalha com conceitos isolados. Segundo Minayo (2004), ela se torna um tema ligado também à saúde por estar associada à qualidade de vida; pelas lesões físicas, psíquicas e morais que acarreta e pelas exigências de atenção e cuidados dos serviços médico-hospitalares e também, pela concepção ampliada do conceito de saúde. Também podemos considerá-la categorizada como uma fragmentação cultural e social assumir como causa a economia, política e a falta de acesso as políticas públicas. O desemprego e a pobreza, por exemplo, não se tornam a primeiro momento uma violência, mas irão alimentar frustrações causadas por tais fatores. (Costa, 2007)

A violência aborda as relações de produção e reprodução social na sociedade dividida em classes sociais. Ou seja, em uma sociedade capitalista. Nesse sentido, a violência (ROS, 2011) é algo real, complexo e multifacetado, tendo a configuração específica do capitalismo, portanto, o objetivo da intervenção do Estado é sempre por meio de políticas sociais.

Assim sendo, a violência em seu conceito geral é uma das expressões da questão social, o objeto de trabalho do assistente social. Contudo, neste tópico será trabalhado conceitos que estruturam a violência contra a mulher. Segundo o instituto Maria da Penha, estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher na Lei Maria da Penha: *física* – Capítulo II, art. 7º, incisos I, pág.20 os conceitos dessas formas de violência se

classificam como: “Violência física: entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.”

A violência física, em outras palavras também pode ser entendida como uma relação de poder entre duas pessoas, podendo ou não, causar algum tipo de dano físico. A lei Maria da penha ressalta ainda que existem variadas formas de manifestação dessa violência, como as que seguem: tapas; empurrões; socos; mordidas; cortes; estrangulamento; queimaduras; entre outras.

No estudo de Silva (2005), das análises realizadas nas entrevistas e dos atendimentos do CEVIC (CENTRO EDUCACIONAL VIANA DO COUTO), a associação da violência física à violência psicológica é a que mais se evidencia, porém nunca isoladamente. Em muitos casos, não existem formas de violência que ocorram sozinhas pois fazem parte de um ciclo abusivo, ou seja, a violência física muitas vezes ocorre de forma sistemática entre a dinâmica dos parceiros, que ocorrem regularmente, podendo até atingir o nível de abuso com episódios diários.

A violência psicológica por sua vez, é compreendida como qualquer conduta que coloque em risco ou cause danos à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Para Verardo (2004), pode ser difícil para algumas mulheres perceberem que estão sofrendo violência pois ela também degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões. Podemos considera-la como a forma mais o pessoal de agressão, as palavras tem um forte impacto na mulher podendo ferir e fragilizar a vida social de uma mulher. A Lei Maria da Penha: *psicológica* – Capítulo II, art. 7º, pág.20 inciso II afirma:

Violência Psicológica: É considerada qualquer conduta que cause danos emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

Essa forma de violência tem sua forma não visual, ou seja, é mais comum é difícil identificação, pode ser tão sutil que pode ser difícil vê-lo com precisão. Muitas vezes não deixa sinais visíveis, como violência física. Inclui negação, desrespeito, humilhação, discriminação, humilhação, punição ou punição excessiva, alienação. É uma forma de agressão que, ao invés de

agredir fisicamente a vítima, prejudica seu estado mental e emocional, compromete o equilíbrio emocional, a capacidade de tomar decisões, a determinação e o estado de felicidade necessários para que uma pessoa viva com dignidade.

A violência Moral é uma forma de violência bastante recorrente na internet e pode também ser equiparada a formas de violência presentes apenas no mundo virtual. São retratadas como fazer comentários ofensivos diante de estranhos e/ou conhecidos; humilhar publicamente; expor a vida íntima do casal a outras pessoas, inclusive nas redes sociais; acusar publicamente a mulher de cometer crimes. Segundo a Lei Maria da Penha: *Moral* – Capítulo II, art. 7º, incisos V, pág.21 “Violência Moral: É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria”.

Dessa forma, podemos entendê-la como condutas que remetem a calúnia, difamação e acusações que vão de encontro a reputação moral da mulher e acarretam xingamentos e práticas que ofendam a integridade feminina. A Lei Maria da Penha ainda apresenta as formas nas quais essa violência pode se fazer presente e são elas: Acusar a Mulher de Traição, emitir juízos morais sobre a conduta, fazer críticas mentirosas expor a vida íntima rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole e desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir.

A violência sexual, A violência sexual é uma violação de direitos humanos, que na lei brasileira é definida pelos crimes descritos no capítulo de crimes contra a liberdade e a dignidade sexual do Código Penal brasileiro. Ela é compreendida como qualquer ato de qualquer pessoa em uma relação de poder que force outra pessoa a se envolver em atividade sexual contra sua vontade por meio de violência física. Nas linhas da lei, essa forma de abuso é possível ser identificada pelas formas de coerção ou intimidação psicológica, atos libidinosos, atentado ao pudor, sedução, entre outros. Lei Maria da Penha: Sexual– Capítulo II, art. 7º, incisos III diz: “Violência Sexual: Trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força”.

A violência sexual abraça, portanto, a uma série de condutas criminosas que não se restringem exclusivamente ao estupro é definida pela

OMS como “[...] todo ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual ou insinuações sexuais indesejadas; ou ações para comercializar ou usar de qualquer outro modo a sexualidade de uma pessoa por meio da coerção por outra pessoa, independentemente da relação desta com a vítima, em qualquer âmbito, incluindo o lar e o local de trabalho” e abrange estupro, importunação sexual, violação sexual mediante fraude, registro não autorizado da intimidade sexual, divulgação não autorizada de imagens íntimas, estupro de vulnerável, estupro corretivo, assédio sexual.

A violência patrimonial, dentre todas as violências apresentada até então, a violência patrimonial se destaca por ser muito comum e ainda passar pela invisibilidade de ocorrências e a subnotificação. Na pandemia o número de denúncias se tornou preocupante, segundo a pesquisa realizada pelo (Datafolha, 2020) foi impedido a participar de decisões de compra de produtos e serviços para a casa, com aumento de 47% nos relatos dos entrevistados, em sua maioria mulheres, sem contar com a pesquisa feita pelo mesmo site que indica também um aumento nas violências físicas e psicológicas relacionadas ao controle de despesas da residência. Lei Maria da Penha: *Patrimonial* – Capítulo II, art. 7º, incisos IV, pág.21:A

Violência Patrimonial: Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

A pandemia de Covid-19, evidenciou o número de mulheres em situação de violência de doméstico-familiar, por um lado, em decorrência do isolamento social imposto pelas Autoridades, e, por outro, pela vulnerabilidade econômica na qual essa violência se instala. Ela afeta a independência e é uma das grandes responsáveis por fazer as mulheres não saírem do ciclo de violência, principalmente as que dependem financeiramente do agressor. (NOGUEIRA, 2017)

Dessa forma, é necessário a informação para sensibilizar mulheres em situação de violência com a prevenção da violência ocorre por meio da educação e da formação de princípios morais, de compatibilidade, visando a mudança de comportamento das pessoas na sociedade para que convivam

melhor com os que as cercam. Essa relação é guiada por uma compreensão da ação humana.

Afinal, tecnologia cria novas formas de violência contra as mulheres. Os governos e a iniciativa privada precisam tomar medidas para mostrar que se importam. As empresas não entendem o impacto e a urgência dessas situações, se tornou comum, um processo de muita demora para remover imagens questionáveis, lento e complicado para esse tipo de solicitação quando não agem com rapidez suficiente quando as imagens reaparecem.

O surgimento e disseminação da “nova tecnologia” da internet e dos telefones celulares mudou a forma como as pessoas vivem suas experiências sociais. A ampliação do círculo de pessoas conhecido como redes sociais e a troca rápida de mensagens de voz e texto, vídeos e imagens replicadas neste ambiente virtual vem se mostrando com o ambiente perfeito para a violência na internet se perpetuar.

3.3 As novas formas de violência presente na internet

Além das outras cinco formas de violência listadas, *física, psicológica, moral, sexual e patrimonial*, no mundo virtual, existem duas novas formas de violência ganhando força, sendo elas a “pornografia de vingança” e o “cyberbullying”. Elas são categorizadas quando há a disseminação de comentários discriminatórios e/ou compartilhamento de vídeos ou fotos através das imagens íntimas disponibilizadas nos meios digitais por atos de vingança. (NOGUEIRA, 2017)

Esses ataques podem assumir muitas formas diferentes, mas são todos semelhantes no sentido de que, além de moldar o comportamento da vítima, podem causar distúrbios que afetam a saúde física e mental.

O cyberbullying é uma forma virtual de bullying, caracterizada por ameaças repetidas entre crianças e jovens, mas tem características próprias, pois tem um impacto repetitivo (PORFÍRIO, 2022). Nesse tipo de bullying, tecnologias como celulares, câmeras e redes sociais produzem, transmitem e distribuem conteúdos ofensivos, humilhantes, psicologicamente violentos, intimidando e envergonhando os envolvidos.

O cyberbullying é ato de intimidação, humilhação, perseguição, calúnia e difamação no meio dos ambientes digitais, sendo eles: redes sociais, e-mail e aplicativos de mensagens, aplicativos de jogos etc. Segundo Porfírio (2022):

A palavra cyberbullying consiste na junção de duas palavras da língua inglesa, bullying e cyber. Cyber é uma contração da palavra cybernetic (cibernético), que se refere, na Teoria da Comunicação, àquilo que está ligado à rede de informação e comunicação, mais precisamente, ao âmbito da internet. Já a palavra bullying é formada a partir da palavra inglesa bully, que significa valentão, acrescida do sufixo “ing”, que indica continuidade da ação exposta em um verbo. (pág, 17)

Para entender a dinâmica do cyberbullying, é importante saber o que é bullying, pois o prefixo cyber apenas reflete o contexto em que a violência ocorre: online. A nomenclatura Cyber remete a qualquer contato com a tecnologia para o alcance de um objetivo.

Em se tratando da terminologia Bullying, esta traz uma ideia de abuso de força proporcionalmente maior que a da pessoa lesada, com o fim de violentá-la mesmo. Bullying é a palavra inglesa usada para descrever a

violência organizada contra alguém. Pode ser por meio de abuso físico, insultos, ameaças, vandalismo, isolamento, apelidos depreciativos e muito mais. (PORFÍRIO, 2022)

A internet é sempre o meio usado para promover a vergonha psicológica e social. Isso é feito incitando a violência, humilhando, abusando de imagens ou dados pessoais, entre outros (Goebert,2010). Há casos em que o agressor cria perfis falsos nas redes sociais para compartilhar informações que constrangem a vítima, há também casos de compartilhamento de fotos ou mensagens por meio de aplicativos de mensagens instantâneas, entre outros.

Na verdade, essa característica é encontrada em abusos visíveis, onde a dignidade de uma pessoa é ameaçada e comprometida, quando sua privacidade é atacada por mau comportamento. O cyberbullying e seus danos foram reconhecidos por autoridades nacionais e internacionais. Um exemplo disso é a lei brasileira que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Legalmente, o cyberbullying parece ser visto como uma das formas pelas quais a violência pode ocorrer. E, portanto, também deve ser foco das políticas elaboradas pelos órgãos governamentais relacionados ao setor educacional. (GOEBERT, 2010)

Em paralelo com as ações de combate e conscientização, também há a possibilidade de criminalização das pessoas que praticam o cyberbullying. como previsto nos artigos:

Artigo 138 Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa

Artigo 140, descreve o delito de injúria, que consiste na conduta de ofender a dignidade de alguém, e prevê como pena, a reclusão de 1 a 6 meses ou multa.

Art. 218. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias (Código Penal,1940, pág 13)

Dependendo do tipo de ofensa que seja produzida e disseminada no ambiente virtual, esse tipo de violência pode ser caracterizado como um crime contra a honra e enquadrado no Artigo 138 do Código Penal ou pode ser caracterizado como injúria racial, previsto no Artigo 140 da mesma legislação. Outra possibilidade prevista em lei é o crime de exposição de imagens de

conteúdo íntimo, erótico ou sexual, que está no Artigo 218 como vistos anteriormente.

Mensagens de e-mail e mídias sociais permitem a proliferação desse tipo de conteúdo impróprio. Tornando-se assim, importante estudar a natureza do bullying, incluindo o cyberbullying, pela sua relevância e complexidade na sociedade atual, apresentando assim alguns métodos e motivos, projetos e esforços bem como outros contributos para a sensibilização e educação considerados importantes na mitigação deste fenómeno social. (NOGUEIRA, 2003)

Todos os processos institucionais, incluindo os processos escolares, envolvem mudanças nas relações profissionais e no desenvolvimento científico. Assim, a identidade que emerge desse conflito de ideias fornece novas ideias sobre essa nova dinâmica do comportamento e no que precisamos fazer para gradualmente diminuir os casos de assédio virtual. Vivemos na era da informação, com rápidas mudanças nas estruturas sociais e seus relacionamentos. (BRAKE, 2010)

Na opinião de Nogueira (2003), em função das fronteiras da violência se tornarem maleáveis, frágeis e difíceis de serem definidas é que muitas vezes a mesma se confunde, se interpenetra, se inter relaciona com agressão e indisciplina na esfera escolar, e os casos de violência entre pares acabam naturalizados. Conforme a autora salienta, “[...] a grande maioria dos profissionais da Educação não sabe tratar e distinguir os alunos agressivos dos indisciplinados e violentos, arriscando pseudodiagnósticos” (p.93) e isso, em si, já contribui para a dissimulação do próprio fenómeno, dificultando sua delimitação e estudo.

O cyberbullying possui uma série de características que o distinguem da violência face a face e o tornam um evento ainda mais cruel para nós, pois, diferentemente do abuso presencial, o comportamento abusivo não precisa ser repetido. O assédio se abre para muitas pessoas rapidamente devido à velocidade com que as informações se espalham no ambiente virtual, penetrando nas áreas de privacidade e segurança.

No Brasil, a PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR (PeNSE) que monitora a saúde dos escolares brasileiros, incluiu temas sobre fatores de risco e

proteção para adolescentes, como alimentação, atividade física, uso de drogas, violência e bullying, entre outros temas, em a estreia. versão, 2009. Sendo assim, Bullying por si só, é categorizado como uma forma de violência, física, psicológica e moral que acontece de forma contínua e planejada e tem como base diversos fatores como gênero, peso, cor, comportamento etc. Já o cyberbullying, é uma extensão das fronteiras físicas para o ambiente virtual.

Quando analisamos essas novas formas de violência, com as já previstas na lei maria da penha, podemos identificar uma semelhança ou até mesmo uma extensão delas para o meio virtual, sendo uma difusão das violências já praticadas no mundo palpável para o círculo social virtual com as peculiaridades daquele meio de convívio. Uma mistura perigosa principalmente, devido ser um fenômeno relativamente novo e por deter a anonimidade.

O principal obstáculo da pesquisa, é o escasso levantamento específico sobre esse tipo de violência, e sobre estatísticas relacionadas às mulheres em situação de violência. Dentro dessas perspectivas de violências virtuais, podemos encaixar a “Pornografia de Vingança” equivale à Revenge Porn em inglês, e é conceituada como a denúncia práticas de propagação de fotografias e vídeos de pessoas em situação de nudez, mais comumente praticado contra as mulheres. Mary Anne Franks (2015, pág.15), da *University of Miami*:

Pornografia não consensual se refere a imagens sexualmente explícitas divulgadas sem o consentimento e sem propósito legítimo. O termo encobre material obtido por câmeras escondidas, consensualmente trocadas dentro de uma relação confidencial, fotos roubadas e gravações de abusos sexuais.

Podemos entender então que quando a autora menciona o termo "pornografia de vingança", uma tradução da frase em inglês "revenge porn", ela o utiliza usado para se referir à distribuição, especialmente na Internet, de imagens, vídeos, áudios, montagens, falas, etc. Resumidamente, qualquer material que exiba conteúdo sexualmente, íntimo e privado, de uma pessoa sem o seu consentimento.

Os casos de exposição das mulheres nas mídias digitais têm crescido alarmantemente provocados geralmente por pessoas próximas à vítima, que

procuram atingir a integridade física, moral e psicológica da mulher. Segundo Silva e Souza 2020, salienta-se que, em 86% dos casos, o agressor, ou seja, a pessoa que divulgou as imagens da vítima foi pessoa que detinha relacionamento pessoal com essa. A maioria tinha relação amorosa com aquela, sendo ex-namorado. No que se refere às motivações ou contexto em que ocorreu o crime, destaca-se que foi após o término da relação (71%).

A questão aqui vai além da privacidade. É verdade que o debate extrapola os limites da vida pública e privada, em virtude que ficou cada vez mais acalorado com o advento das redes sociais - e da privacidade, das imagens e muito mais. A partir de uma perspectiva mais ampla, é necessário perguntar quais estruturas permitem e viabilizam que esse tipo de comportamento seja recorrente para abusar da propriedade alheia. Fotos e vídeos chamados de “nudes”, feitos por amigos ou ex-namorados, divulgados sem consentimento, resultam em lucro na internet. São jovens com idade entre 14 e 25 anos, de todas as classes sociais, com sua intimidade exposta em sites de conteúdo adulto de modo que os sites divulgam fotos, vídeos e replicam imagens já divulgadas, à disposição de qualquer internauta.

A questão aqui vai além da privacidade. É verdade que o debate extrapola os limites da vida pública e privada, em virtude que ficou cada vez mais acalorado com o advento das redes sociais - e da privacidade, das imagens e muito mais. Sendo assim, é necessário perguntar quais estruturas permitem e viabilizam que esse tipo de comportamento seja recorrente para abusar da propriedade alheia.

São muitas as opiniões controversas sobre as intenções de quem faz a gravação, inicialmente, e inúmeras outras depois, das pessoas que compartilham o conteúdo de forma online, causando danos irreparáveis à vida da vítima. Em primeiro lugar, devemos mostrar os processos sociais responsáveis por transformar a história, da conformação desse tipo de atitude recorrente na cultura ou da e os duplos padrões sexuais estabelecidos entre homens e mulheres. (NOGUEIRA, 2003)

Sobre esse tema, é possível conhecer debates teóricos como os de Simone de (Beauvoir e Pierre Bourdieu, 1983) pretende-se mostrar que a construção social da sexualidade feminina está intimamente relacionada à construção histórica da inferioridade feminina.

Nessa lógica, a pornografia de vingança é vista como um meio moderno de manutenção da ordem. O discurso não é novidade: punir uma mulher por rejeitar ou negar seu papel social atribuído. No entanto, o método foi adaptado para acomodar novas formas de realizar (e avaliar) a humilhação em público. As mídias sociais também podem ser usadas como uma ferramenta para controlar as mulheres. Os dados a serem apresentados mostram que a pornografia de vingança é vitimizada por um número maior de mulheres do que de homens. Desta forma, visa evidenciar a violência de gênero.

Pode-se dizer que nunca houve uma divisão igualitária do mundo entre homens e mulheres. (SAFFIOTI, 1987) Historicamente, política, ciência, negócios, família e mulheres pertencem aos homens. Transformada em capital simbólico, a mulher torna-se também homem e propriedade. Para iniciar uma forma de lidar com a pornografia de vingança contemporânea, é importante situá-la primeiramente no contexto histórico e social que a criou e validou, doravante denominada dominação masculina.

Novamente, a ideia é que a construção social para legitimar a construção histórica do sistema de poder masculino é transparente, óbvia e inquestionável. A força do sistema masculino pode ser vista justamente neste fato: por ser suposto ser natural e normal, não parece precisar de justificativa. Desta forma, toda ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a imensa dominação masculina. (SAFFIOTI, 1995)

À medida que uma menina cresce, o universo fica maior e os chefes masculinos também ficam mais sofisticados. Em primeiro lugar, se ela aceita sua 'feminilidade', não o faz porque quer parecer uma pessoa humilde, mas porque acredita que as mulheres têm direitos. Então, quando trabalho, estudo, esportes e estudos a separam dos braços da mãe, a menina entende que não são as mulheres, mas sim os homens os senhores do mundo.

Então, enquanto os pensamentos e tendências do gênero masculino começam a ser motivo para se gabar para os amigos, ao afirmarem sua masculinidade, a menina é atacada pelo luto e pela vergonha. Acima de tudo, no que diz respeito de atividades sexuais, a menina será ensinada a não fazer e nunca ter iniciativa. Além disso, a iniciação sexual em mulheres e

homens é muito diferente. Então, mesmo que ela sinta, pense, queira, uma garota nunca deve mostrar interesse em sexo. Temperamento e castidade são inquestionáveis, uma garota que gosta de sexo é desprezada pelos próprios caras que a querem. (GOMES, 2019)

Após a distribuição das imagens e/ou do evento, é gerado um julgamento moral onde milhares de pessoas anônimas comentam as imagens, compartilham e promovem um ciclo de violência contínua contra as mulheres em situação de violência, que dizem afetar não só a vida visível, mas sobretudo a sua vida real no seu cotidiano, com humilhações e ameaças físicas ou físicas. As consequências do ato causam danos emocionais, físicos e sociais às mulheres em situação de violência, muitas vezes irreversíveis. O que se pode confirmar nesses casos é que a pornografia da vingança vem acompanhada da adaptação da nova tecnologia do problema social e é preciso compreender sua origem e a transformação feita por esse novo campo social no contexto global.

Diante do exposto, foi realizado uma pesquisa na Rede social Twitter no ano de 2020, nos meses abril, maio e junho e com base nos seus resultados, é possível fazer uma análise, em um primeiro momento quantitativa e mais tarde qualitativa. Os critérios adotados no Projeto para análise descritiva, explicativa dos dados, estabeleceu-se, como metodologia, a criação de gráficos.

Para a realização da busca de dados da pesquisa, foi utilizado um programa criado pela linguagem de programação Python e através dele, foi realizado uma busca por mensagens dos feeds da rede social nos meses de abril, maio e junho no ano de 2020.

Dessa forma, a coleta referente a comentários relacionados a violência de gênero, que se enquadrasse nos conceitos apresentados de violências virtuais, na rede social Twitter no ano pandêmico de 2020. A base da pesquisa foi realizada a partir das hashtags #Feminista e #Violênciadegênero. Enfatiza-se que durante a coleta das hashtags identificados, encontrou-se um número significativo de repetições, tais como: 6100 comentários na hashtag #Violênciadegênero, e na Hashtag #feminista 1100 comentários levantados. a partir desse universo de dados, mais de 50% dos comentários difamar a

imagem de uma mulher, ou seja, em cada 5 comentários, três contém teor de violência de gênero.

Gráfico III: Relação de Tweets com a hashtag #feminista



Fonte: Análise etnografia digital, 2022 com base na pesquisa dos comentários na rede social escolhida

A hashtag #Feminista, como podemos ver nos gráficos, é a com menos frequência comentários relacionados a hashtag, porém são os que mais contém conteúdo explicitamente violento em relação as mulheres. Essa hashtag faz parte de um ciclo de violência, de forma que a violência cometida tem muitas facetas, características, sutilezas e limitações.

As mulheres que sofrem violência não falam sobre o problema por um misto de sentimentos: vergonha, medo, constrangimento. Os agressores, por sua vez, não raro, constroem uma autoimagem de parceiros perfeitos e bons pais, dificultando a revelação da violência pela mulher. (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018, pág. 10).

Mas mesmo com todas as características possíveis de cada caso, é possível reconhecer um comportamento comuns, onde majoritariamente homens, se apropriam e invadem locais de visibilidade feminina para praticar atos violência, pornografia de vingança ou/e cyberbullying.

Esse ciclo é demonstrado pela velocidade e proliferação de coisas nas redes sociais mostrando o lado desprezado, onde é usado para expor, humilhar e prejudicar as mulheres. Desta forma, divulgar fotos íntimas de mulheres sem o seu consentimento seria um ataque completo à dignidade das mulheres e se complementavam com a chuva massacrante de comentários humilhantes a elas.

Essa hashtag marca, nesse momento, uma quebra de onde poderia ser o espaço seguro de empoderamento feminino, que se transformará em um antro de constante violência a mulheres que permaneciam e se posicionavam naquele espaço. Em suma, esse tipo de violência e invasão pode ser visto como expressão de uma cultura do estupro, termo que era usado desde 1970 para apontar comportamentos de amenização ou apagamento de comportamento de violência contra mulher, sobretudo a sexual, ela se que também se espalhou pelas redes sociais, onde os homens "dominados" estabelecem uma relação de poder e medo ao ameaçar, as mulheres são "dominadas" através da humilhação.

Gráfico IV: Relação de Tweets com a Hashtag #ViolênciadeGênero



Fonte: Análise etnografia digital, 2022 com base na pesquisa dos comentários na rede social escolhida

A lista de comentários para a hashtag #violenciadegenero é a maior das duas hashtags estudadas para os meses de abril, maio e junho, respectivamente. Essa hashtag representa um movimento durante esses meses que inclui apontar para citar os comentários violentos que as mulheres enfrentam na plataforma. A violência revelada através dos depoimentos está diretamente ligada à pornografia de vingança e ao cyberbullying. Percebeu-se também durante a pesquisa que a violência nos meios de comunicação foi concebida pelos seus usuários como algo naturalizado no meio do convívio social, que buscam refletir a relação sociais com as pessoas e o meio virtual, se apropriando de formas de convívio e opressão que representam o meio que vivem.

Ambos os gráficos buscam estabelecer a relação “pessoas-meio virtual”, que constroem nas redes e visa entender o conteúdo que aparece em seu feed por minuto. A interpretação dos dados refere-se à quantidade de comentários com teor violento por minuto em um feed de uma mulher, foi percebido, que a criação de hashtags e número onde comentários que se categorizam como cyberbullying e Pornografia de Vingança estão se propagando como uma corrente em massa, favorecendo o adoecimento de milhões de mulheres e diversos casos de violência cometidos sem solução.

Entres esses comentários, dados e depoimentos, também foram mapeados comentários que depreciavam, humilhavam e rebaixavam as mulheres e também a divulgação das imagens íntimas, que proporcionavam, na maioria das vezes espécie de concentração de massa, incitando um julgamento moral imediato, era quando milhares de desconhecidos comentam as fotos, compartilham e promovem um ciclo contínuo de violência contra a vítima, que afeta não apenas sua vida virtual, mas principalmente sua vida real. Segundo o site Tecnologia e ciência (2020), que trouxe a psicóloga e sexóloga Sônia Eustáquia, essas exposições e ataques constantes podem trazer severas consequências psicológicas e até físicas às mulheres em situação de violência. "Muitas delas desenvolvem quadros de ansiedade, depressão e Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT). Algumas podem desenvolver ainda doenças psicossomáticas, como alergias e gastrite."

Além disso, as mudanças trazidas pela pandemia do COVID-19 nos últimos dois anos, como distanciamento físico, contato telefônico, fechamento de escolas e perda de contato com familiares e amigos, deixaram muitos com medo, preocupação e tristeza., em decorrer desse processo, o número de suicídios no ano mudaram.

ANO	Taxa de variação (Feminino)	Taxa de variação (Masculino)	Taxa de variação (População geral)
2010 – 2019	62,63%	53,34%	56,18%
2019 – 2021	10,49%	-6,08%	-2,60%

Tabela 1: Taxas de variação da mortalidade por suicídio em Goiás, por sexo, entre 2010 e 2021 (Fonte: Secretaria de Estado de Saúde de Goiás – SES/GO).

Entre 2010 e 2019, houve aumento dos óbitos por suicídio em ambos sexos. A taxa de variação da mortalidade, acumulada nesses 10 anos, foi de 62,63% no sexo feminino e de 53,34% no sexo masculino (Tabela 1). No período da pandemia de COVID-19 (2019 a 2021) houve uma discrepância na variação das taxas. Enquanto as taxas de mortalidade por suicídio diminuiram 6,08% entre os homens, nas mulheres houve aumento de 10,49% (GOIÁS, 2022b).

Um aumento inesperado do sexo feminino apresenta a vulnerabilidades das mulheres na pandemia, momento no qual em decorrência ao distanciamento social, tivemos um aumento na participação social das mulheres nos meios virtuais e também, um aumento nos registros de denúncias ligadas a violências virtuais, como à pornografia de vingança e ao cyberbullying. Essa vulnerabilidade feminina está ligada não só as questões de gênero e/ou papel social da mulher da sociedade, mas também ocorre em decorrência a impunidade e os desafios de denunciar esses casos nas plataformas.

Dada a gravidade desse comportamento e a perturbação causada para as mulheres em situação de violência de violência pornografia de vingança e ao cyberbullying e a violação de seus direitos à intimidade e privacidade. A CEDAW, CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES preveem que:

Os Estados-Partes: Deverão em todos os campos e em particular, no político, social, econômico e cultural tomar todas as medidas apropriadas inclusive de caráter legislativo, para assegurar o pleno desenvolvimento e o progresso das mulheres, com vistas a garantir-lhes o exercício e o gozo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais em igualdade de condições com o homem. (CEDAW, art.3º)

Fica claro que esse tipo de violência deve ser tratado imediatamente e o autor deve ser punido com urgência e severamente, considerando a extensão do dano à vida real da vítima. A Exposição desses casos, medo, humilhação e vergonha começaram a fazer parte da vida dessas mulheres. Incapaz de lidar com pressões e situações de julgamento e perseguição, eles começam a se questionar e se arrepender, o que os torna um fardo pesado diante dos acontecimentos.

CONCLUSÃO

O avanço do sistema neoliberal tem repercutido diretamente nas transformações do Serviço Social. A desresponsabilização do Estado face às suas condições na garantia dos direitos dos cidadãos tem perturbado as relações trabalhistas, o mercado de trabalho e as redes sociais. Isso precisa ser redefinido em termos de competências com as novas exigências das questões que envolvem a atuação profissional. Analisando essas novas circunstâncias, a questão da violência contra a mulher torna-se cada vez mais evidente e começa a ser discutida como um problema social que a sociedade envolvente deve enfrentar.

Nesse novo quadro, Lamamoto (1999) lembra que os tempos atuais desafiam os assistentes sociais a serem capazes de se adaptar, inovar e interpretar as mudanças nas realidades sociais em que eles mesmos vivem. O novo contexto social da pandemia do novo coronavírus escancarou a pandemia silenciada da violência doméstica na qual as mulheres estão submetidas há muitos anos.

Seguindo o norte estabelecido no objetivo geral, nessa sociedade com esse problema sintomático, o homem sente-se no direito de dominar a mulher em todos os aspectos de sua vida e utiliza-se da violência para mostrar sua virilidade. Entre as novas habilidades necessárias do assistente social para contornar o problema, sobretudo, está a produção de informações sobre a realidade social em que cada especialista atua, para subsidiar o processo de intervenção e mensuração do que está acontecendo.

Seja no campo da violência contra a mulher ou em qualquer outro campo de trabalho, os assistentes sociais interferem no objeto de seu trabalho, ou seja, influenciam uma determinada ação profissional. Portanto, para um assistente social, é importante conhecer a realidade em que trabalha, a fim de compreender como os estudos sociais respondem às condições sociais.

No entanto, o que se observou nas pesquisas, foi um ambiente, como o Twitter, onde se mostra como um ambiente totalmente hostil e com muitas oportunidades para ataques em massa. Além disso, da fragilidade das políticas públicas para as mulheres em âmbito regional ou nacional que

dificultam o enfrentamento da violência em tempos de pandemia da Covid-19. Diante dessa situação, trabalhando o tema da violência contra a mulher, os assistentes sociais precisam aprofundar seus conhecimentos sobre as realidades dessas violências, como por exemplo na esfera da internet e na cibercultura.

Percebe-se que a incidência dos comentários mais recorrentes na rede social online é do tipo que, de forma intencional, “culpabilizam” a vítima pelo crime sofrido. Essa é uma prática que tem se tornado muito comum como uma primeira onda de reações na internet. Frases como: “quem procura, acha”; “não se leva estranhos para dentro de casa” e “ela procurou ser vítima”, demonstram como os usuários da rede concentram seus julgamentos no comportamento da vítima e não no autor do crime.

Em particular, no contexto da violência contra a mulher, o isolamento das redes, sejam familiares ou externas, é um fator onde se mantém o distanciamento emocional do mundo: por medo, vergonha ou sentimento de humilhação.

A linguagem de prevenção ao discurso de ódio não é apenas expressar ideias odiosas; em si é um ato de violência, visando subjugar o outro, diminuindo sua condição de sujeito, retirando-o de seu contexto e colocando-o em mais um risco real de violência.

Faleiros (1999) lembra que toda a criação de um público profissional deve ser contabilizada na história, nas discussões, nos debates e nos projetos sociais. Para este autor, para manter um conceito de classe, a heterogeneidade das esferas de atuação do serviço social é limitada, pois não se limita apenas ao trabalho ou à perspectiva de classe.

Segundo Faleiros, o foco do trabalho profissional do assistente social, ou seja, seu objeto, é criado através do processo de exercício da autoridade dos sujeitos, na resolução de problemas relacionais complexos que precisam apreender e compreender em cada campo de atuação e nas especificidades de cada organização. Esta intervenção requer, portanto, energia, recursos, organização e conhecimento e irá construir e destruir novas culturas sociais através da experiência dos assistentes sociais.

Para esse autor, o objeto da intervenção profissional se define na relação estrutural de onde esse profissional está atuando e situacional, de como e qual a intensidade que ela acontece. Segundo Yamamoto, 2009, pág. 37

Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar, efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano.

A intervenção profissional do Serviço Social se exerce dentro de um contexto que está tão interligado, que o profissional entende diretamente as particularidades e interesses que exigem uma correlação de forças e mediações para que seja possível a sua realização. Afinal, os problemas sociais não podem ser considerados como algo com um único ponto de vista, deve-se entender que há uma nova configuração das relações sociais que também precisa ser considerada.

Os desafios do assistente social nessa área de atuação seriam a falta de pesquisa que deveria nos contemplar com o entendimento do espaço social no qual estamos trabalhando e que as mulheres estão inseridas. Pela falta de pesquisas na área, se torna difícil a intervenção de profissionais da área de serviço social, e conseqüentemente, deixa as mulheres inseridas naquele no espaço social marcadas pela violência e a desigualdade de gênero.

REFERÊNCIAS

AVELAR, Lúcia. **Mulheres na elite política brasileira**. 2 ed. rev. e amp. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da UNESP, 2001.

BARRETO, Gabriella P. **A evolução histórica dos Direitos da Mulher**. Jus Brasil. Artigo de site, 2016. Disponível em: <<https://gabipbarreto.jusbrasil.com.br/artigos/395863079/a-evolucao-historica-do-direito-das-mulheres>>. Acesso em: 11 de julho de 2022.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo** – a experiência vivida; tradução de Sérgio Millet. 4 ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1980.

BENCINI, R. **Da Informação ao conhecimento**. Revista Nova Escola, jun/jul, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **La domination masculine**. Saint-Amand-Montrond, Éditions du Seuil, 1998, p.15.

CARNIELLO, Monica

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez.

_____. **Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006**, (Lei Maria da Penha).

BRUSCHINI, Maria Cristina A.; ROSEMBERG, Fúlvia. **A mulher e o trabalho**. In: BRUSCHINI, Maria Cristina A; ROSEMBERG, Fúlvia. (Org.). **Trabalhadoras do Brasil**. São Paulo: Brasiliense; Fundação Carlos Chagas, 1982. p. 10.

BUZZI, Vitória de Macedo. **Pornografia de Vingança: Contexto Histórico-social e Abordagem no Direito Brasileiro**. Orientadora: Alexandre Moraes da Rosa. 2015. TCC (Graduação) – Curso de Direito, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/133841>. Acesso em: 16 jul. 2022.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede. A era da informática: Economia, Sociedade e Cultura**, v.1. São Paulo: Paz e terra, 1999.

_____, Manuel. **Comunicación y poder**. Madrid: Alianza Editorial, 2009. p. 87-88.

DATAFOLHA. Página Inicial. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

DATAREPORTAL. (2022), “**Digital 2022 Global Digital Overview**,” retrieved from

<https://datareportal.com/reports/digital-2022-global-overview-report> Acesso em: 27 jul. 2022.

FALEIROS, V. de P. **Estratégias em serviço social 2.** ed. São Paulo: Cortez, 1999.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I: a vontade de saber.** Trad. M.T. C. Albuquerque e J. A. G. Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1977b.

FISCHER, I.R.; MARQUES, F. **Gênero e exclusão social. Trabalho para discussão 112,** agosto/2001.

FRANCO, A. **Escola de redes: novas visões sobre a sociedade, o desenvolvimento, a internet, a política e o mundo globalizado.** Curitiba: Saturnos Assessoria em Comunicação Social S/C Ltda, 2008, p.43.

FRANCHI; ZULIETTI, Luis Fernando. **Ferramentas de Comunicação Organizacional na Era das Mídias.** Disponível em: http://www.vertent.net/abrapcorp/www/trabalhos/gt3/gt3_carniello.pdf.

GARCIA, Francisco Montero. **Ser Social, Dominação e Violência: um estudo do binômio dominação-violência a partir de uma perspectiva ontológica, com ênfase na questão de gênero.** São Paulo: PUC-SP, 1999.

Goebert, D., Else, I., Matsu, C. et al. **The Impact of Cyberbullying on Substance Use and Mental Health in a Multiethnic Sample.** *Matern Child Health J* 15, 1282–1286 (2011). <https://doi.org/10.1007/s10995-010-0672-x>

GOIÁS (2022b). **Secretaria de Estado de Saúde. Análise da variação da mortalidade por suicídio em Goiás no período entre 2010 e 2021.** Gerência de informações estratégicas em saúde – CONECTA SUS, 2022.

HEISE, L., 1994. **Violence Against Women: The Hidden Health Burden. Relatório preparado para o Banco Mundial.** (Mimeo.) (Manuscrito publicado sob o mesmo título, na série World Bank Discussion Papers 255, Washington, D.C.: World Bank, 1994).

HÉRITIER, Françoise. **Masculin/Féminin: la pensée de la différence.** Paris: Ed. Odile Jacob, 1996.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 3ª. ed.SP: Cortez, 2008.

_____. **O Serviço Social na cena contemporânea.** in **SERVIÇO SOCIAL: direitos sociais e competências profissionais,** Brasília, 2009.

KERCKHOVE, Derrick de (1997), **A Pele da Cultura,** trad., Lisboa: Relógio d'Água.

KOZINETS, Robert V. **Netnografia [recurso eletrônico] : realizando pesquisa etnográfica online.** Porto Alegre : Penso, 2014. PRENSKY, Marc.

Digital Natives. Digital Immigrants. On the Horizon (MCB University Press, vol. 09 nº05) October, 2001.

KyMllcKA, Will. **Filosofia política contemporânea: uma introdução.** Trad. **Luís Carlos Borges e Marilene Pinto Michael.** São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LAURETIS, T. **A tecnologia do gênero.** In: HOLLANDA, B.H. Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura.** São Paulo: Editora 34, 1999. RECUERO, R. Redes sociais da internet. Porto Alegre: Sulina, 2009.

LOBO, E. S. **A Classe operária tem dois sexos.** São Paulo: Brasiliense, 1991.

LIICEANU, G. Do ódio. Editora Vide Editorial, 2014.

MARTELETO, Regina Maria. **Análise de redes sociais: aplicação nos estudos de transferência da informação.** Ciência da Informação, Brasília, v. 30, n. 1, p. 71-81, jan./abr. 2001.

MURARO, Rose Marie. **A Mulher no Terceiro Milênio.** 2.ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

NOGUEIRA, **Luciana de Rezende. Mídias sociais: Uma nova porta de entrada para violência contra mulher.**

PORFÍRIO, Francisco. "**Cyberbullying**"; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/cyberbullying.htm>. Acesso em 10 de abril de 2022.

BOURDIEU, Pierre: **Sociologia.** Trad. de Paula Montero e Alícia Auzmendi. São Paulo: Ática, 1983 b, p. 122- 155.

PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. Igualdade e especificidade. In: PINSKY, J.; PINSKY, C. B. (Orgs.). **História da cidadania.** 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

QUELHAS, F. C. **Mulheres executivas no mercado de trabalho.** VI Congresso Nacional de Excelência em Gestão. Rio de Janeiro, 2010.

RAGO, Margareth. **Trabalho feminino e sexualidade.** In: DEL PRIORE, Mary (Org.). História das mulheres no Brasil. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987.

c **Rearticulando gênero e classe social.** In: COSTA, A.O.; BRUSCHINI, C. (Orgs.) Uma Questão de gênero. São Paulo; Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

_____. **Posfácio: conceituando o gênero.** In: SAFFIOTI, H. I. B.; MUÑOZ-VARGAS, M. (Org.). **Mulher brasileira é assim.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS; Brasília: UNICEF, 1994. p. 271-283.

SCOTT, Joan. **La Citoyenne Paradoxale: les féministes françaises et les droits de l'homme.** Paris: Ed Albin Michel, 1998.

SILVA, L.L. CEVIC: a violência denunciada. 2005. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

VAINER, Bruno Zilberman. **Breve histórico acerca das constituições do Brasil e do controle de constitucionalidade brasileiro.** Revista Brasileira de Direito Constitucional, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 1, jul./2022.

VALOR INVESTE. **Violência patrimonial cresceu após a pandemia, em especial contra mulheres e idosos.** Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2020/08/20/violencia-patrimonial-cresceu-apos-a-pandemia-em-especial-contra-mulheres-e-idosos.ghtml>. Acesso em: 27 jul. 2022.

VELOSO, Renato. **Notas introdutórias sobre o debate das relações de gênero.** Revista **Universidade e Sociedade.** São Paulo: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, 2003.

VERARDO, M.T.; DINIZ, N.M.F.; LOPES, R.L.M.; GESTEIRA, S.M.A.; ALVES, S.L.B.A.; GOMES, P.G. **Estudio sobre salud de las mujeres y violencia doméstica**

MALTA, Deborah Carvalho et al. **Bullying in Brazilian school children: analysis of the National Adolescent School-based Health Survey (PeNSE 2012).** Revista Brasileira de Epidemiologia [online]. 2014, v. 17, suppl 1 [Acessado 4 Agosto 2022], pp. 92-105. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1809-4503201400050008>>. ISSN 1980-5497. <https://doi.org/10.1590/1809-4503201400050008>.

MINAYO, M. C. de S. **Violência contra idoso: o avesso do respeito à experiência e à soberania.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2014

NOGUEIRA, L. D. R. **Mídias Sociais: Uma nova porta de entrada para a violência contra a mulher.** São Paulo, v. 1, n. 1, p. 1-13, jun./2017.

OMS, Organização Mundial da Saúde. Health topics: adolescent health [Internet]. Disponível em: http://www.who.int/topics/adolescent_health/en/ Acesso em: 11 jul. 2022.

ONU MULHERES. **Sobre a ONU Mulheres.** Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

WOOD, E. M. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico.** São Paulo: Boitempo, 2003.

ZAGO, G. **Trolls e jornalismo no Twitter. Estudos em jornalismo e mídia,** Santa Catarina, v.9, n. 1, 2012, p. 150-163.